

BRASILIANA

volume 371

☆

*Direção:*

Américo Jacobina Lacombe

VIRGÍLIO NOYA PINTO

*Professor da Escola de Comunicações e Artes  
da Universidade de São Paulo*

# O OURO BRASILEIRO E O COMÉRCIO ANGLO-PORTUGUÊS

(Uma contribuição aos estudos da economia  
atlântica no século XVIII)

Em convênio com o

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPANHIA EDITORA NACIONAL/MEC

As críticas que se tem feito ao Tratado de Methuen têm focalizado as conseqüências funestas sobre a indústria portuguesa, e para a canalização do ouro brasileiro para a Inglaterra. Analisando-se, porém, aquele tratado dentro do espírito e do interesse daqueles que o assinaram, sente-se que ele satisfiz aos anseios do grupo dominante, assim como da própria economia metropolitana, uma vez que os produtos tradicionais da pauta das exportações sofriam todo o impacto da recessão econômica. O que veio depois, e por conseqüência de eventos imprevisíveis, corresponde a outro capítulo da História. Em 1703 ainda era difícil prever que, das minas recém-descobertas no sertão brasileiro, iriam ser extraídas toneladas de ouro, e o Brasil, este Brasil que entre o fim do século XVII e o início do século XVIII apresentava um aspecto desolador, iria crescer desmesuradamente no sentido geográfico, demográfico e econômico, no decorrer do século que se iniciava.

TABELA N.º 1

Porcentagem de vinhos franceses, portugueses e espanhóis sobre o total do produto importado pela Inglaterra (1675-1712)\*

Anos	França	Portugal	Espanha	Anos	França	Portugal	Espanha
1675	61,9	0,2	33,2	1694	—	49,6	45,2
1676	63,0	0,5	33,3	1695	—	35,4	52,7
1677	60,6	1,0	32,7	1696	—	48,0	47,7
1678	49,2	1,3	38,6	1697	1,5	35,7	56,6
1679	—	10,7	55,1	1698	9,3	28,6	41,5
1680	—	6,5	54,4	1699	1,0	40,7	43,7
1681	—	11,7	39,5	1700	2,9	32,7	52,5
1682	—	65,5	25,7	1701	9,3	34,5	45,6
1683	—	70,7	23,6	1702	9,4	37,5	40,5
1684	—	11,3	79,1	1703	1,6	75,3	2,8
1685	—	65,8	23,9	1704	3,2	65,7	8,6
1686	70,4	1,6	23,1	1705	6,8	63,6	14,4
1687	75,8	1,6	17,4	1706	3,4	60,5	24,7
1688	74,1	2,8	16,9	1707	6,7	65,0	13,2
1689	65,1	3,4	27,3	1708	1,0	66,6	15,5
1690	10,6	15,6	64,4	1709	3,0	59,3	23,8
1691	0,1	31,0	53,7	1710	1,1	42,0	36,9
1692	—	43,0	47,1	1711	5,3	53,2	29,4
1693	—	52,2	39,7	1712	6,2	49,1	34,1

(\*) Porcentagens extraídas dos dados de Shillington & Chapman: *The Commercial Relations of England and Portugal*, p. 354-36. Nos anos de 1675-95, os dados referem-se às importações londrinas, e nos anos de 1696-1712 à importação total da Inglaterra.

## 2

### O OURO BRASILEIRO

Traçado o quadro econômico e político do império português, na segunda metade do século XVII, vejamos o Brasil no momento em que o ouro surgiu no cenário da Colônia.

A crise que assolava os produtos brasileiros, no mercado externo, fatalmente teria que afetar toda a vida econômica interna colonial. Verificaremos de início quais os efeitos da recessão sobre o Brasil e o seu estado ao tempo em que as ricas jazidas de ouro foram descobertas. Tentaremos mostrar o impacto do achamento do metal precioso, não somente em cenários virgens, que sofreram profundas alterações, como na economia até então dominante: a do complexo açucareiro.

Nossas pesquisas, a partir deste momento, visam ao delineamento do contorno da produção aurífera brasileira.

#### 2.1 — DO AÇÚCAR AO OURO

O panorama brasileiro no final do século XVII apresentava-se melancólico. Às vésperas da explosão aurífera, a Colônia americana atingia tal estado de depressão, que toda a correspondência dos governadores está crivada de lamentos. Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, governador da Bahia (1690-94), numa carta ao Rei, datada de 4 de julho de 1692, retratava bem a situação do Brasil, particularmente da Bahia: "Considerando eu

a miséria e a penúria a que todo este Estado do Brasil se vai, ou esteja reduzido, me parece não satisfaria à minha obrigação, e ao zelo do serviço de Vossa Majestade, e bem destes povos, se não representasse, como por este papel faço a Vossa Majestade, a urgente opressão em que de presente se acham esta e as demais praças deste Estado...”<sup>1</sup>

A “urgente opressão”, segundo Câmara Coutinho, nascia da falta de dinheiro: “... aquele nervo vital do corpo político ou o sangue dele, que, derivando-se e correndo pelas veias deste corpo, o anima e lhe dá forças; (...).” Ao apontar as razões da penúria, o governador destacou três: “A primeira é a grande perda que teve e sentiu no abatimento do dinheiro serrilhado.” A segunda, “... porque, como pelo abatimento dos açúcares neste reino, e gastos dos fretes, comboio, e mais direitos, apenas se tira lá o preço que aqui se dá por eles, tem mais conta aos que trazem fazendas, que são muitos, levar dinheiro do que açúcar”. A terceira causa apontada é “... de se levar a moeda deste Estado para o Reino”.

Resumindo, Câmara Coutinho aponta como razões da penúria: a carência de moeda, a baixa de preço do açúcar e o déficit na balança de pagamentos.

Uma das causas da carência de moeda na Bahia é fruto da própria queda nos preços do açúcar e do tabaco. O comércio com a Metrópole e com a África tinha como base aqueles dois produtos e, com a queda de seus preços, os comerciantes de Lisboa insistiam em receber em dinheiro e não em espécie. Em decorrência da exportação conseqüente de moedas, houve uma séria crise financeira no Brasil. Este fato, observado por Boxer para o final do século XVII, persistiu também no século XVIII.<sup>2</sup> Em carta de junho de 1712, o Senado da Bahia afirma que “não se podendo comprar os escravos e mais gêneros de que precisamente necessitam as fábricas dos engenhos e fazendas senão a dinheiro, daqui resulta a suma miséria em que vivem os moradores de toda esta Bahia”.<sup>3</sup>

(1) “Representação do governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho ao Rei sobre o Estado do Brasil, 1692.” In *A.B.N.*, 1935, vol. LVII, p. 147-53.

(2) C. R. Boxer. “Brazilian Gold and British Traders in the First Half of the Eighteenth Century.” *The Hispanic American Historical Review*, n.º 3, agosto de 1969, vol. XLIX, p. 41.

(3) “Cartas do Senado à Sua Majestade.” *A.P.B.*, vol. 130 (1696-1714). Carta de 22 de junho de 1712.

A carta de Câmara Coutinho, com o quadro do Brasil da época, secundada por outras solicitações, terminou por convencer a Coroa da necessidade em se cunharem moedas na Colônia, e a Carta Régia de 8 de março de 1694 criou a Casa da Moeda da Bahia.<sup>4</sup> Para evitar a fuga de numerário para o exterior, aquela carta régia determinava também que as moedas cunhadas sofressem um acréscimo de dez por cento sobre a moeda metropolitana, tendo como base os valores estipulados pela reforma monetária de 4 de agosto de 1688.<sup>5</sup>

Por solicitações do Rio de Janeiro, em 1698 a Casa da Moeda da Bahia foi transferida para aquela cidade, ali permanecendo até 1700, passando em seguida para Pernambuco, regressando em 1702 ao Rio de Janeiro.

Apesar da cunhagem de moedas e das medidas tomadas para evitar a fuga da Colônia, logo em seguida, em 1708, as queixas do Senado da Bahia recomeçaram: “O miserável estado a que se vê esta praça reduzida pela carestia dos gêneros com que se fabricam os engenhos, como pela tardança das frotas, tem chegado ao extremo que no presente não houve senhor de engenho ou lavrador que vendesse açúcar a dinheiro de conta senão a pagamentos muito dilatados por causa da quase total falta que se experimenta de moeda”.<sup>6</sup>

Em 1712 o Senado da Bahia voltava a escrever: “Pela obrigação que nos ocorre de dar conta a Vossa Majestade do estado desta República, a Vossa Majestade representamos que é tão grande a falta que há nela de moeda que orçado pelos homens mais inteligentes parece não exceder de quinhentos mil cruzados

(4) Inácio Acioli de Cerqueira e Silva. *Memórias históricas e políticas da Bahia*, vol 2, p. 146. Para a Bahia foram cunhados 102:000\$0000 em ouro e 818:952\$140 em prata. Para Pernambuco 8:000\$000 em ouro e 428:883\$260 em prata.

(5) Pela reforma de 4 de agosto de 1688, foi levantado o valor das moedas de ouro e de prata, no Reino e nas conquistas, em 20 por cento. Assim, as moedas de 4\$000 passaram a valer 4\$800 etc. A Carta Régia de 8 de março de 1694, para bloquear a evasão de numerário do Brasil, estabeleceu que o ouro e a prata em todo o Estado do Brasil se levantasse 10 por cento sobre o levantamento de 20 por cento estipulado em 1688.

(6) “Cartas do Senado à Sua Majestade.” *A.P.B.*, vol. 130 (1696-1714). Carta de 5 de agosto de 1708.

todo o dinheiro que nela se maneja, número tão diminuto que não parecerá crível se o não comprovara a experiência...”<sup>7</sup>

Dois anos depois, para atender aos clamores, pela Carta Régia de 18 de março de 1714, reabria-se a Casa da Moeda na Bahia, porém, em 1726, o refrão retornava: “No ano de mil setecentos e quinze foi Vossa Majestade servido deferir a súplica que os moradores desta capitania e seu Recôncavo, por via deste Senado, tinha exposto a Vossa Majestade da grande falta que nela havia de moeda provincial por se ter esta comunicado pelos moradores dos sertões e se ter pequena cópia que se lavrou para tão dilatado domínio, declaramos que por certos motivos bem ponderados naquele tempo não diferiu com efeito ao sobredito requerimento, e porque tem continuado um tal extremo esta falta de moeda, que nesta ocasião de frota não houve com que comprar os mercadores de tabaco e açúcares nem darem saídas às suas fazendas...”<sup>8</sup>

Como se infere das queixas, a carência de moeda foi uma constante neste período na Bahia. Esta penúria era provocada por um comércio deficitário que canalizava o numerário não somente para a Europa, como também para a região das minas. Os senhores de engenho, em 1708, explicavam ao rei as dificuldades atravessadas pelo comércio do açúcar, em decorrência da falta de dinheiro, levado por comerciantes principalmente para as Minas “onde lucram notável avanço, pois trocam cada moeda de seiscentos e quarenta (réis) por uma oitava e mais de ouro”.<sup>9</sup> Quanto à baixa no preço do açúcar, o produto brasileiro, como já foi visto, acompanhou a recessão secular. Afirma Antonil que: “a necessidade obriga a vender barato, e a queimar (como dizem) o açúcar fino que tanto custa aos servos, aos senhores de engenho, e aos lavradores de cana...” e que “também a falta de navios é causa de se não dar por ele o que vale”.<sup>10</sup>

(7) Idem. Carta de 22 de junho de 1712.

(8) Idem, vol. 131 (1715-1741). Carta de 21 de agosto de 1726.

(9) Idem, vol. 130 (1696-1714). Carta de 5 de agosto de 1708. A moeda de \$640 correspondia a 2 patacas, equivalente a 20,480g de prata. Uma oitava de ouro correspondia a 3,585g. Trocavam-se 3,585g de ouro por 20,480g de prata, negócio altamente vantajoso, pois a proporção era de 1 para 5,7, enquanto que em Amsterdã a proporção era de 1 para 13,021

(10) Antonil. *Cultura e opulência no Brasil*, p. 54.

O problema das frotas foi outra constante nas cartas dirigidas à Coroa. Em 1710 escrevia o Senado da Bahia: “É tão grande o prejuízo que tem resultado a esta cidade e a todo Estado a dilação das frotas que devemos avisar a Vossa Majestade, assim para bem de sua Coroa como para o de seus vassallos, porque o açúcar e tabaco se faz muito diferente na bondade e preço quando se dilata o consumo deles para outra safra, e até os navios mercantes não podem levar os frutos inteiros de duas safras e por isso ficam como perdidos sem se venderem, (...); com que pedimos a Vossa Majestade que em todos os anos venha a frota ao Brasil para levar os frutos dele pelas razões do prejuízo alegado, e por outras conseqüências, que resultarão das demoras das frotas.”<sup>11</sup>

Apesar das petições, a alternância das frotas persistiu até 1765, quando foram extintas pelo marquês de Pombal. Enquanto isto, pela continuidade com que os açúcares antilhanos chegavam aos mercados europeus, puderam estes se manter naqueles mercados apesar da queda dos preços, enquanto que o açúcar brasileiro recuava em preço e em produção.

Outro problema que atingiu a economia açucareira, entre fins do século XVII e primeira metade do século XVIII, foi o do escravo. Onde a concorrência antilhana afetou realmente a produção brasileira foi na aquisição da mão-de-obra. O desenvolvimento açucareiro das Antilhas intensificou o comércio de escravos nas costas da África, incrementando a rivalidade e a concorrência entre holandeses, ingleses, franceses e portugueses. Esta corrida às fontes do braço escravo provocou uma alta de preços no mercado negreiro, transformando-o num dos ramos de comércio mais profícuos da época.

Câmara Coutinho, ao se queixar dos preços de 1692, dizia que “... os negros que se compravam a 50\$000 se não tiram a menos de 60\$000”.<sup>12</sup>

Já em 1696, por uma carta do Senado da Bahia, os senhores de engenho estavam “... comprando um escravo por 80 e 90\$000, o que em outro tempo lhes custava 40 e 50\$000”.<sup>13</sup>

(11) “Cartas do Senado à Sua Majestade.” *A.P.B.*, vol. 130 (1696-1714). Carta de 24 de junho de 1710.

(12) “Representação do Governador...” In *A.B.N.*, 1935, vol. LVII, p. 147-53.

(13) “Cartas do Senado à Sua Majestade.” *A.P.B.*, vol. 130 (1696-1714). Carta de 6 de julho de 1696.

Com o descobrimento do ouro a situação agravou-se ainda mais, tanto no mercado escravagista interno como no externo, pois o frenesi ocasionado pela corrida do ouro provocou uma alta imoderada nos preços em geral e em particular no do escravo. Num relatório datado de 1702, o embaixador francês, em Lisboa, dando conta à Corte de Versalhes das negociações entre a França e a Companhia Portuguesa da Guiné para que esta fornecesse negros às Índias Ocidentais, comunicava que fracassaram por terem os portugueses “tido notícias do Brasil que os fizeram desviar para aquela região o comércio que fazem de negros; estes se tornaram caríssimos no Rio de Janeiro; soube-se que são vendidos ali até a 250 piastras; isto é provocado pela grande quantidade de pessoas que estão ocupadas naquele país na busca de ouro”.<sup>14</sup>

Em 1711, Antonil, referindo-se ao preço do escravo na praça da Bahia, dizia que os negreiros não os vendiam por menos de 100\$000,<sup>15</sup> e a Câmara da Bahia em 1723 queixava-se de que os escravos não eram mais vendidos pelos moderados preços dos anos anteriores porém, a tal excesso, que naquele ano chegara a valer 200\$000 a peça.<sup>16</sup>

A alta vertiginosa nos preços, verificada logo após o descobrimento das minas, polarizou para aquela região a cobiça e os interesses do comércio colonial, e para lá foram desviadas mercadorias cuja venda rendia arrobas de metal precioso, como nos informa Antonil: “Também os que metendo gado, e negro para os venderem por maior preço, e outros gêneros mais procurados, ou plantando, ou comprando roças de milho nas minas, se foram aproveitando do que outros tiraram.”<sup>17</sup>

Daí o clamor que se levanta nas regiões canavieiras pelo desvio do braço escravo e de mercadorias para a região das minas “daqui se levam muitos negros para Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos de que resulta valerem nesta Capitania muito caros, e se receia se venha a perder ou diminuir muito a lavoura

(14) Q. D'O. *Portugal*, vol. 38. Carta de 17 de janeiro de 1702.

(15) Antonil. Op. cit., p. 54.

(16) “Cartas do Senado à Sua Majestade.” *A.P.B.*, vol. 131 (1715-1741). Carta de 15 de novembro de 1723.

(17) Antonil. Op. cit., p. 75.

de canas e planta de tabaco e farinhas nesta cidade, com grave prejuízo desta República e dos reais direitos de Vossa Majestade”, escrevia o Senado da Bahia em 1700.<sup>18</sup>

Para atender a esta reclamação, a Carta Régia de 7 de fevereiro de 1701 proibiu a passagem de escravos de Pernambuco e da Bahia para o Sul. Em nada, porém, esta providência modificou o quadro anterior, pois o êxodo de escravos para as minas persistiu, e em 1710 o Senado se queixava do excessivo preço com que se vendiam os escravos em razão das minas de ouro.<sup>19</sup>

Por esta época, enquanto era o escravo vendido na Bahia por pouco mais de 100\$000, nas Gerais, segundo Antonil, dava-se, por uma peça da Índia, 300 oitavas. Considerando-se o valor naquela data de 1\$500 a oitava, um escravo custava nas minas 450\$000!

Se o descobrimento do ouro veio reativar a vida sócio-econômica do Brasil, criando novos centros de produção e de consumo, para as velhas áreas açucareiras, já profundamente atingidas pela recessão econômica, o surgimento daquela nova atividade foi o golpe decisivo para a sua decadência. Com o encarecimento da produção, na medida em que a mão-de-obra, matéria-prima e alimentação foram atingidas pela alta de preços, o açúcar passou a enfrentar com desvantagem o mercado internacional. Considerando o preço do escravo na Bahia e a cotação do açúcar brasileiro em Amsterdã, verifica-se o fenômeno da tesoura, em que os lucros se reduzem pelo estrangulamento provocado pela alta da mão-de-obra e pela baixa no preço do produto (Gráfico n.º 1). A redução da margem de lucros, desestimulando a produção, desviou os capitais e as energias da área do açúcar para a área do ouro, o que explica o surto impressionante de crescimento e desenvolvimento das regiões mineiras, paralelo à decadência e à estagnação das zonas canavieiras.

(18) “Cartas do Senado à Sua Majestade.” *A.P.B.*, vol. 130 (1696-1714). Carta de 30 de setembro de 1700. Num resumo de escravos despachados da Bahia para as minas, por terra, pertencente ao Arquivo da Casa de Cadaval, verifica-se que, entre 14 de agosto de 1714 a 5 de julho de 1715, foram enviados 3.435 escravos. V. Rau e Maria Fernanda G. da Silva. *Os manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*, vol. II, p. 143.

(19) *Idem*. Carta de 14 de junho de 1710.

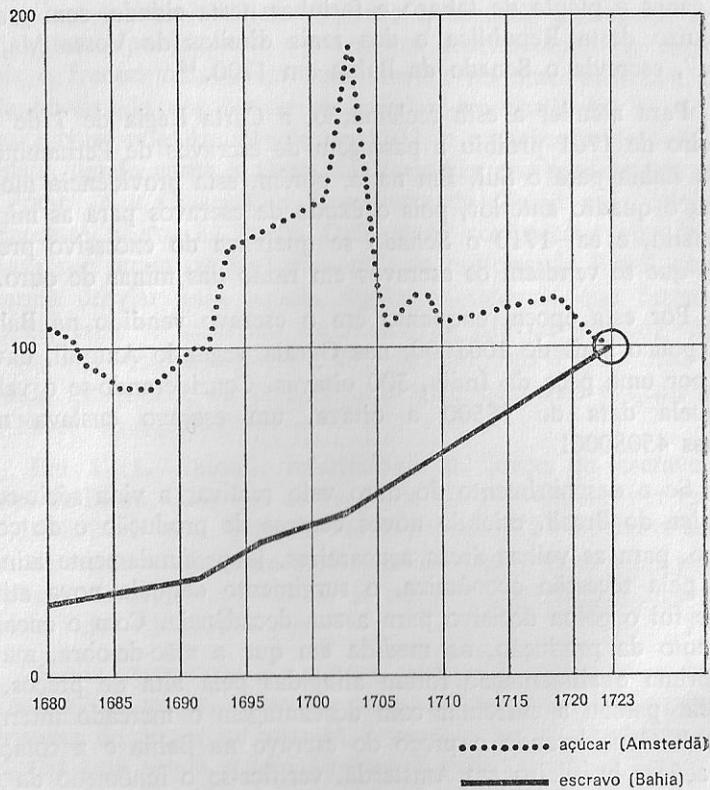


Gráfico 1 — Índices sobre os preços do açúcar (Amsterdã) e do escravo (Bahia). 1723 = 100.

A produção do açúcar sofreu queda violenta nas primeiras décadas do século XVIII e, em 1723, com pinceladas sombrias, pintou o Senado da Bahia o panorama da região: “Hoje, vêem-se no Recôncavo desta cidade e capitania, antigamente florentíssima, vinte e quatro engenhos desamparados e demolidos por falta de espírito que os animava, nos escravos que os fabricavam, e os outros engenhos se desconhecem do que foram por igual motivo e desamparo. Não se pode crer a diminuição que se experimenta na safra do açúcar, pois chegando, e ainda excedendo a dezoito mil caixas, de dez anos a esta parte se vêem reduzidas a cinco mil, e quando mais abundante, oito mil caixas; o mesmo destroço padecem os naturais e lavradores na cultura dos tabacos

e mandiocas... Não chegando os cabedais dos senhores de engenho e dos mais lavradores às compras tão excessivas, vão agora conservando as suas fábricas com os poucos escravos que lhes permanecem do tempo anterior, e como estes pela grandeza do trabalho não duram e vão morrendo, acabam juntamente aquelas propriedades que no século passado enriqueceram tantos homens.”<sup>20</sup>

A região açucareira foi, aos poucos, perdendo sua posição de principal centro de interesses, e disto tiveram consciência os senhores de engenho. As lamentações que chegaram até Lisboa, através dos relatórios do Senado da Bahia, são testemunhas do drama da marginalização das atividades canavieiras. O açúcar, antes um produto dominante, passou para um plano secundário com relação ao ouro, que, na primeira metade do século XVIII, pontificou na economia brasileira.

Ao justificar a política colbertiana no final do século XVII em Portugal, V. M. Godinho analisa a situação do império em face da crise, e conclui que os portugueses para enfrentá-la tentaram três caminhos: continuar as importações de produtos necessários e pagá-los em numerário, desenvolver novos ramos de comércio para poder equilibrar o balanço de pagamentos e incrementar a produção de artigos que até então dependiam da importação. A crise do metal branco e a contração dos mercados europeus dificultaram as duas primeiras soluções, restando a Portugal uma política de desenvolvimento manufatureiro. V. M. Godinho justifica assim a atuação do conde de Ericeira e do marquês de Fronteira, responsáveis pelo surto manufatureiro português do final do século XVII.<sup>21</sup>

As três soluções apresentadas por V. M. Godinho acrescentaríamos uma quarta: a busca de metal precioso dentro do próprio império. Não é por coincidência que, justamente no momento agudo da depressão, a Coroa portuguesa estimulou as buscas de ouro e prata em território brasileiro. Datam de 1674 as primeiras cartas que o regente, futuro Pedro II, escreveu aos “homens bons”, da vila de São Paulo, encorajando-os na busca dos metais preciosos, prometendo-lhes uma série de recompensas. Necessário se faz destacar os efeitos psicológicos destas missivas, assi-

(20) Idem, vol. 131 (1715-1741). Carta de 15 de novembro de 1723.

(21) V. M. Godinho. Op. cit., p. 186.

TABELA N.º 2

Açúcar (Amsterdã) e escravos (Bahia) — 1680-1723  
preços e índices (1723=100)

Anos	Açúcar branco <sup>22</sup>	Índice	Escravos	Índice	Fonte
	Preços		Preços		
1680	0,28	107	45\$000	22	Câmara Coutinho, A.B.N., vol. LVII
1681					
1682	0,27	103			
1683	0,25	96			
1684					
1685					
1686	0,23	88			
1687					
1688	0,23	88			
1689	0,24	92			
1690					Câmara Coutinho, idem
1691	0,26	100			
1692	0,26	100	60\$000	30	
1693					
1694	0,34	130			
1695					
1696			80/90\$000	40/45	
1697					
1698					
1699					
1700					Carta do Senado da Bahia 6.6.1696
1701	0,38	146			
1702					
1703	0,48	184	100\$000	50	
1704					
1705	0,33	126			
1706	0,28	107			
1707					
1708	0,30	115			
1709	0,30	115			
1710	0,28	107			Antonil
1711					
1712					
1713					
1714					
1715					
1716					
1717					
1718	0,30	115			
1719	0,30	115			
1720					Carta do Senado da Bahia, 15.11.1723
1721					
1722	0,26	100			
1723	0,26	100	200\$000	100	

(22) N. W. Posthumus. Op. cit., p. 122-25.

nadas pelo próprio príncipe, sobre o orgulho e a vaidade das pessoas a quem eram endereçadas.<sup>23</sup>

Uma das forças propulsoras da colonização americana foi a procura do Eldorado. Menos felizes inicialmente que os espanhóis, tiveram os portugueses que se voltar para os frutos da terra, porém, apesar de dois séculos de colonização agropastoril... "foi sempre fama constante que no Brasil havia minas de ferro, ouro e prata".<sup>24</sup>

O sonho do Eldorado jamais havia desaparecido, e as minas do Peru e do México arderam sempre na imaginação dos colonos, sobretudo dos paulistas.<sup>25</sup>

Famosos por sua bravura e conhecimento da terra, a eles recorreu o príncipe regente, dirigindo-se aos mais eminentes, para estimular a procura de metal precioso em território brasileiro. Além disto, eram os paulistas os únicos colonos com experiência mineira, pois, desde o século XVI, vinham explorando as minas dos arredores de São Paulo.<sup>26</sup>

As buscas do ouro frutificaram primeiramente no Sul do Brasil. A partir de 1680 novas jazidas foram descobertas na região de Curitiba e Paranaguá. Infelizmente pouco se conhece da produção destas minas, mas por algumas indicações verifica-se que de início foram profícuos os rendimentos, pois os quintos de 1681, enviados de Paranaguá, atingiram quase 22 kg (6.038 oitavas),<sup>27</sup> o que permite avaliar uma produção correspondente a 110 kg.

(23) Pedro Taques fornece as datas das missiyas entre março e abril de 1674 e nomeia onze paulistas, aos quais dirigiu-se Pedro II. Pedro Taques de Almeida Pais Leme. *Informação sobre as minas de São Paulo*, p. 100-01.

(24) Antonil. Op. cit., p. 69.

(25) Sérgio Buarque de Holanda na *Visão do paraíso* estuda a presença do mito do Éden na colonização da América. Sobretudo no capítulo IV, "O outro Peru", p. 99, analisa a influência do descobrimento das minas peruanas sobre toda a colonização: "A busca da prata, suscitada pelo feliz êxito dos castelhanos, representou, pois, um fenômeno continental, não tanto uma especialidade luso-brasileira."

(26) Sobre a mineração paulista vide o trabalho de Lucy de Abreu Maffei e Arlinda Rocha Nogueira: "O ouro na Capitania de São Vicente nos séculos XVI e XVII", separata do tomo XX dos *Anais do Museu Paulista*, S. Paulo, 1966.

(27) Pedro Taques de Almeida Pais Leme. *História da Capitania de São Vicente*, p. 141.

Ao contrário do que afirma Calógeras,<sup>28</sup> esta média de produção deve ter-se mantido, o que justifica a instalação, em 1697, da terceira Casa de Fundição do Brasil, em Paranaguá. É possível que a sonegação, incentivada pelo tênue controle da região pela Coroa, desviasse dos cofres reais o ouro que, em barras ou em jóias, somente foram documentados quando dos inventários e testamentos.<sup>29</sup>

Antonil, referindo-se à extração de ouro na região Sul, diz que “por muitos anos se continuou a tirar em Paranaguá e Curitiba, primeiro por oitava, depois por libras, que chegaram a alguma arroba, posto que com muito trabalho para ajuntar, sendo o rendimento no catar limitado; até que se largaram, depois de serem descobertas pelos paulistas as minas do Cataguás e as que chamam do Caeté”.<sup>30</sup>

Com o descobrimento do ouro nas Gerais, cuja notícia da abundância e da facilidade no extrair correu pelo Brasil inteiro, o fascínio sentido pelas populações também afetou a região das minas do Sul. Segundo a expressão de Antonil, os mineiros “largaram” as jazidas menos produtivas em busca de maiores lucros. Assim mesmo as minas do Sul continuaram a produzir, e delas temos algumas notícias durante o século XVIII. Em 1735, último ano em que funcionou a Casa de Fundição de Paranaguá, os quintos foram de 11,2kg (5 marcos, 2.916 oitavas e 27 graus),<sup>31</sup> o que permite supor uma produção correspondente a 56kg. Em 1740 foram remetidos ao Rio de Janeiro quase 9kg de ouro (2.478 oitavas),<sup>32</sup> provenientes da capitação daquelas minas e, em 1772, Pedro Taques informava que a mineração em Paranaguá se fazia “com utilidade do real erário”.<sup>33</sup> Ainda em 1778 rendiam os quintos 8kg de ouro (2.241 oitavas).<sup>34</sup>

(28) P. Calógeras. *As minas do Brasil e sua legislação*, p. 41. O Autor afirma que após 1681 decrescera a produção destas minas.

(29) No trabalho de Lucy de Abreu Maffei e Arlinda Rocha Nogueira sobre “O ouro na Capitania de São Vicente...” estão arrolados vários inventários e testamentos onde fica comprovada a existência de muito ouro como bens de muitas famílias.

(30) Antonil. Op. cit., p. 70.

(31) “Correspondência do conde de Sarzedas.” *Documentos interessantes*, vol. XL, p. 205. Carta de 12 de maio de 1735.

(32) Benedito Calixto. “Capitania de Itanhaém”, *RIHGB*, vol. XX, p. 710.

(33) Pedro Taques de Almeida Pais Leme. Op. cit., p. 141-42.

(34) Benedito Calixto. Op. cit., p. 710.

Pelas escassas informações que nos chegaram, podemos entrever a flutuação da produção mineira da região Sul, englobando Paranaguá, Curitiba, Iguape, Cananéia e São Paulo: de 1680-97, 50 a 80kg anuais; entre 1697-1735 a produção declinou paulatinamente, permanecendo durante o século XVIII num nível cuja média atingiria, no máximo, 20 a 30kg anuais.

## 2.2 — O OURO NAS MINAS GERAIS

Após os primeiros sucessos na década de 80, as buscas e o sonho do ouro se concretizaram nos últimos anos do século XVII com o achamento das minas do Planalto Central brasileiro.

Perpassando a documentação sobre os descobrimentos das Gerais, percebe-se que foram simultâneos, o que indica a convergência de interesses na procura do metal precioso naquela região. Esta convergência foi, sem dúvida, efeito da bandeira chefiada por Fernão Dias Pais rumo ao Brasil Central em 1675. As peripécias dessa bandeira conduzem-na ao sonho das esmeraldas, quando a figura do velho paulista atinge dimensão de personagem épica.

Embora nula, em seu resultado imediato, esta bandeira foi de grande importância para a história dos descobrimentos do ouro. Não tendo alcançado a área aurífera, dela se aproximou, e o caminho palmilhado indicava a direção, logo prosseguido por outros sertanistas.

Um dos documentos mais significativos sobre este período é o “Documento III”, publicado por Afonso d’E. Taunay nos *Relatos sertanistas*, carta não identificada que contém preciosas informações: “Começo pela minha chegada ao Rio de Janeiro que foi em março de 1692, tempo que teria vinte (anos). Naquele tempo era muito limitado o Rio de Janeiro; nem havia notícias de minas, mais que uma limitação em Paranaguá, porto de mar, abaixo de Santos e quem do negócio trazia de lá cem oitavas de ouro vinha rico. Mas isto era já feito em obras. Daí a cinco ou seis anos se publicou que os paulistas tinham descoberto muito ouro onde chamavam os Cataguases, mas que era ouro bravo a que chamavam ouro mulato, que é ouro preto (...). Com esta notícia de grandezas quis logo ir às minas mas não o fiz por falta de mantimentos nos caminhos e de que morria

muita gente, o que consegui em companhia de Antônio Roiz de Souza, partindo do Rio de Janeiro em março de 1698 ou 99 e chegamos em 12 de julho do dito ano com a viagem de alguns dois meses pela grande aspereza dos caminhos.”<sup>35</sup>

Deste documento depreende-se que em 1692, fora as minas do Sul, nenhuma outra era conhecida, e que as descobertas se efetuaram entre aquele ano e o de 1695, quando, em 16 de junho, o governador Sebastião de Castro Caldas transmitiu à Corte as primeiras notícias sobre o achamento do ouro nas Gerais. Dois anos após, o mesmo governador noticiava que as minas recém-descobertas “até o presente eram dezoito ou vinte ribeiros, cujo ouro e seu rendimento era o melhor que tem havido”.<sup>36</sup>

Continuando os informes sobre as descobertas do ouro, o novo governador Artur de Sá e Meneses, em carta de 29 de abril de 1698, comunicava que “continuamente se vão descobrindo novos ribeiros de grandíssimo valimento, (...); o ouro é excellentíssimo, e dizem os ourives que é de vinte e três quilates”.<sup>37</sup>

Numa prodigalidade extraordinária, os córregos, rios e montanhas do Planalto Central brasileiro revelaram suas ricas jazidas de ouro: Tripuí, Carmo, Gualacho, Ouro Preto, Paraopeba, Serro do Frio, Rio das Velhas, Inficionado, Pitangui, Pará, Itatiaiaçã, Catas Altas, Santa Bárbara, Prata, Brumado, Caeté, Rio das Mortes etc. Até 1713 o grande núcleo das Minas Gerais estava desvendado. Ainda mais algumas descobertas foram realizadas naquela região, na primeira metade do século XVIII, porém de menor importância.

Tendo sido os paulistas os descobridores das minas, o povoamento da região se fez inicialmente por elementos da capitania do Sul, mas logo em seguida a febre do ouro empolgou a Colônia e, mal a notícia se espalhou, já levas de peregrinos se puseram em marcha, abandonando terras e cabedal em busca do metal precioso.

(35) A. Taunay. *Relatos sertanistas*, p. 75.

(36) Resposta de Pedro II em carta de 2 de setembro de 1697, documento avulso do Arquivo Nacional (Rio de Janeiro). Apud: Basílio de Magalhães. *Expansão geográfica do Brasil colonial*, p. 160.

(37) “Registro Antigo” da Coleção Governadores do Rio de Janeiro, Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), XXVI, 36 vols. Apud: Basílio de Magalhães. *Expansão geográfica do Brasil colonial*, p. 162.

A paisagem brasileira convulsionou-se em poucos anos. A vida agrícola e pastoril, embalada pelo moer da cana e pelo ranger do carro de boi, sucedeu a vida da labuta mineira com o desafio das águas e dos morros; vida trepidante de aventureiros em que a cobiça estimulava os apetites. Toda uma avalanche de homens, cujo único acervo era a coragem e a audácia, transformou a paisagem solitária e tranqüila das Gerais num pulular de vilas e povoados, surgindo no Brasil Central um tipo de cultura com características sociais diversas daquela criada pelo senhor de engenho.

Esta invasão súbita provocou a primeira grande crise: a fome dos anos de 1697-98. Chegando as levas, com reservas alimentícias apenas para a viagem, numa região totalmente selvagem, o resultado foi a escassez de alimento ante a desproporcional quantidade de bocas a alimentar. Tragédia completa, em que muitas vezes, com os alforjes cheios de ouro, morria-se de fome sem encontrar um pedaço de mandioca pelo qual se daria todo o fruto da ambição satisfeita. Atropelo dramático de homens, fugindo da fome e abandonando as minas, enquanto outros chegavam para logo em seguida aumentar o número dos desesperados.

Em carta de 20 de maio de 1698, Artur de Sá, referindo-se aos mineiros, comunica à Corte que “chegou a necessidade a tal extremo que se aproveitavam dos mais imundos animais, e faltando-lhes estes para poderem alimentar a vida, largaram as minas e fugiram para os matos com os seus escravos a sustentarem-se com as frutas agrestes que neles achavam”.<sup>38</sup>

Após a primeira crise dos anos de 1697-98, outra de proporções semelhantes repetiu-se nos anos de 1700-01. Crise de abastecimento, gerando o abandono da região aurífera para a busca de alimento. Basílio de Magalhães, em seu já citado trabalho, expõe a tese de que estas crises, ao provocarem a dispersão dos mineiros, foram a causa de se encontrar outras lavras auríferas.<sup>39</sup>

A esta altura, as novas atravessaram o Atlântico e de Lisboa difundiam-se pelas cortes européias. No momento em que os representantes da França e Espanha, da Inglaterra, Holanda e do Império travavam a batalha diplomática pela aliança de Portugal, Chasteauneuf, substituto de Rouillé como embaixador de Luís XIV,

(38) Idem.

(39) Basílio Magalhães. Op. cit., p. 162.

transmitia a Versalhes que se continuava com sucesso a busca de ouro, não somente nos rios que vêm das montanhas de São Paulo, mas mesmo nos arredores delas no espaço de mais de 60 léguas de extensão.<sup>40</sup>

Pelo mesmo correio, o cônsul Delescolles, reforçando estas informações, noticiava também que os portugueses, temendo que a fama de tão ricos descobertos despertasse o desejo de alguma potência atacar suas colônias, pretendiam enviar pela próxima frota cinqüenta canhões, várias munições de guerra e de infantaria, bem como erigir novas fortificações.<sup>41</sup>

Esta carta revela as primeiras preocupações de Portugal no sentido de fortificar a defesa do Brasil, após os descobrimentos do ouro. Este temor foi plenamente justificado quando dos ataques de Duclerc e Duguay-Trouin ao Rio de Janeiro, respectivamente nos anos de 1710 e 1711.

A circulação da notícia sobre o ouro, além de ter provocado o deslocamento de populações nativas para as minas, estimulou também a emigração européia. Minas Gerais transformou-se, em pouco tempo, num cadinho de raças e condições sociais. A ambição e a sede de ouro a todos igualava. Referindo-se a esta avalanche, Antonil pinta o quadro social das Minas Gerais neste período: “cada ano vêm nas frotas quantidades de portugueses e de estrangeiros para passarem às minas. Das cidades, vilas, recôncavos e sertões do Brasil vão brancos, pardos e pretos, e muitos índios de que os paulistas se servem. A mistura é de toda a condição de pessoas: homens e mulheres, moços e velhos, pobres e ricos, nobres e plebeus, seculares, clérigos e religiosos de diversos institutos, muitos dos quais não têm no Brasil convento nem casa.”<sup>42</sup>

Além da atração e do fascínio provocados pelo ouro como proporcionador de riqueza, a conjuntura européia favorecia o deslocamento humano, sobretudo do português para o Brasil. Uma das conseqüências da recessão secular foi o mal-estar gerado pela estagnação das atividades econômicas. Já vimos o quanto a baixa secular afetou a vida sócio-econômica portuguesa nas últimas dé-

(40) Q. D'O. *Portugal*, t. 42. Carta de 19 de fevereiro de 1703.

(41) A. N. (Paris), AE.B<sup>1</sup> 652. Carta de 20 de fevereiro de 1703.

(42) Antonil. *Op. cit.*, p. 72.

cadadas do século XVII. O surgimento inesperado de uma atividade altamente compensadora foi o estímulo para que centenas de pessoas abandonassem o marasmo econômico da Europa, para se lançarem na empresa febricitante da cata de ouro e, os atos reais, proibindo as saídas do Reino para a Colônia nas duas primeiras décadas do século XVIII, foram impotentes para estancar esta sangria humana em Portugal.

Para o Brasil este afluxo humano provocou imediatamente o surto demográfico, sobretudo nas regiões das minas. A vida urbana nesta região desenvolveu-se proporcionalmente ao crescimento demográfico. Disseminados por toda a área, surgiram e cresceram rapidamente os arraiais que se transformaram em povoados e finalmente receberam forais de vila. Já em 1711 isto ocorria a três povoados: Mariana, Ouro Preto e Sabará que em 8 de abril, 8 de julho e 17 do mesmo mês, respectivamente foram elevadas à categoria de vila. Em 1713 foi a vez de São João del Rei (8 de dezembro); no ano seguinte, Caeté (29 de janeiro); em 1715, Pitangui (9 de junho).

A concentração demográfica, por sua vez, provocou uma alta vertiginosa nos preços dos gêneros alimentícios e dos demais, inclusive do braço escravo. A excessiva procura na região mineira desequilibrou a economia interna da Colônia, acelerando a crise comercial nas áreas açucareiras, enquanto nas áreas mineiras a demanda polarizava os interesses comerciais excitando-os febrilmente. Informa Antonil que “logo começaram os mercados a mandar às minas o melhor que chega nos navios do reino e de outras partes, assim de mantimentos, como de regalo e de pomposo para se vestirem, além de mil bugiarias de França, que lá também foram dar. E a este respeito, de todas as partes do Brasil se começou a enviar tudo o que dá a terra, com lucro não somente grande mas excessivo. E não havendo nas minas outra moeda mais que ouro em pó, o menor que se podia e dava por qualquer coisa, eram oitavas. Daqui se seguiu mandarem-se às Minas Gerais as boiadas de Paranaguá e as do Rio das Velhas, as boiadas dos campos da Bahia e tudo o mais que os moradores imaginavam poderia apetecer-se, de qualquer gênero de coisas naturais e industriais, adventícias e próprias”.<sup>43</sup>

(43) *Idem*, p. 7.

No seu precioso documento sobre a época, Antonil, relaciona uma série de produtos com os respectivos valores em oitavas de ouro, preços correntes nas minas em 1703, dos quais destacamos alguns de maior consumo.<sup>44</sup>

Artigos	Valor em oitavas	Valor em réis
Uma rês	80	120\$000
Um boi	100	150\$000
Um alqueire de farinha de mandioca	40	60\$000
Uma galinha	3 a 4	4\$500 a 6\$000
Seis libras de carne de vaca	1	1\$500
Uma cara de açúcar de uma arroba	32	48\$000
Um barrilote de aguardente	100	150\$000
Um chapéu de castor fino	12	18\$000
Uma veste de seda	16	24\$000
Uns calções de seda	9	13\$500
Uma camisa de linho	3	4\$500
Um par de meias	8	12\$000
Um par de sapatos de cordovão	5	7\$500
Um chapéu ordinário	6	9\$000

Estes preços correspondem a um período de procura excessiva, e o próprio Antonil observa que depois se tornaram mais moderados.

Para que se possa avaliar a desproporção entre os preços correntes no Brasil e a alta verificada nas minas, basta um confronto do valor da carne e do boi nas Minas Geras em 1703 e na Bahia em 1719.<sup>45</sup> Neste ano, o Senado da Bahia queixava-se da carestia e comunicava ao rei que: “está hoje valendo uma

(44) Idem. Para a transformação de oitavas em réis, foi utilizado o valor estipulado na época: 1 oitava = 1\$500.

(45) Infelizmente não encontramos documentos com a mesma data que fornecessem os preços de mercadorias numa e na outra região. Entretanto, apesar da diferença de 16 anos, a comparação nos parece válida, pois demonstra a variação entre os dois mercados, num momento em que as oscilações do mercado eram incomparavelmente menores do que as da época atual.

arroba de carne seiscentos e quarenta e seis (réis) pela taxa, e vendida ocultamente a novecentos e sessenta, e mil duzentos e oitenta réis, sendo que muitas vezes se vendia a cento e sessenta e duzentos réis e, quando, por razão da seca e do inverno havia alguma falta, era o seu maior preço de trezentos e vinte réis. Um boi, que se comprava para carne, não passava de cinco mil-reis e ordinariamente era o seu valor mil e quinhentos réis e hoje se não acham por menos de oito a dez mil-réis”.<sup>46</sup>

Por esta carta verifica-se que uma arroba de carne que normalmente custava na Bahia \$160 a \$200, atingindo na época da seca \$320 réis, em 1719, embora o preço fixado fosse de \$646, era vendida a \$960 e a 1\$200; nas Gerais, já em 1703, uma arroba de carne valia 8\$000!<sup>47</sup>

Na Bahia, um boi para corte que custava 1\$500, atingindo algumas vezes 5\$000, em 1719 alcançava a exorbitância de 8 a 10\$000. Entretanto, em 1703, nas Minas Gerais, segundo Antonil, um boi atingia o preço de 150\$000!

A diferença de preços entre o litoral e as minas compensava largamente a viagem dos campos de criação até a região do ouro. Daí a canalização do comércio para o Brasil Central, provocando a carência dos produtos nas regiões açucareiras e a natural elevação de preços. Lamenta o Senado da Bahia em 1719: “depois que se abriram as minas gerais de São Paulo começou este povo a experimentar e padecer a falta de gados que vinham dos sertões desta capitania, assim para sustento do mesmo povo, como para o do Recôncavo, desta cidade, diminuindo-se aos senhores de engenho, lavradores de cana, tabaco e madeiras, as fábricas de bois que lhe são precisas para o trabalho dos mesmos engenhos e fazendas e condução dos gêneros que levam para o porto de mar, de onde se transportam para os armazéns e trapiches desta cidade, e por que quase as três partes do gado que há nos ditos sertões vai para as ditas minas”.<sup>48</sup>

(46) “Cartas do Senado à Sua Majestade.” *A.P.B.*, vol. 131 (1715-1741). Carta de 14 de janeiro de 1719.

(47) Para o cálculo, utilizamos as seguintes medidas: uma arroba de 14,74569 kg é composta de 32 libras (ou arratéis) de 0,46080 g.

(48) “Cartas do Senado à Sua Majestade.” *A.P.B.*, vol. 131 (1715-1741). Carta de 14 de janeiro de 1719.

Prosseguindo na sua lista de preços nas minas em 1703, Antonil fornece uma relação dos valores dos escravos de acordo com o porte ou a utilização:

<i>Tipos de escravos</i>	<i>Valor em oitavas</i>	<i>Valor em réis</i>
Um negro bem feito, valente e ladino	300	450\$000
Um molecão	250	375\$000
Um moleque	120	180\$000
Um crioulo bom oficial	500	750\$000
Um mulato de partes ou oficial	500	750\$000
Um bom trombeteiro	500	750\$000
Uma mulata de partes	600	900\$000
Uma negra ladina, cozinheira	350	525\$000

Tinha razão com certeza o Senado da Bahia, quando comunicava ao rei que somente os compradores de escravos das Minas Gerais e de Jacobina tinham possibilidade de adquiri-los a preços tão exorbitantes; enquanto aquelas regiões povoavam-se de escravos, a Capitania da Bahia se arruinava.<sup>49</sup> Poucos anos depois, ao se queixar da qualidade dos escravos que eram postos à venda no mercado da Bahia, assim como de seus preços, reclamava o Senado dos escravos inferiores, refugio dos mineiros.<sup>50</sup>

Nesta época, segundo os mapas de escravos sobre os quais foram cobrados os impostos de capitação, existiam em média noventa mil negros trabalhando nas Gerais, cifra que por si só dá uma idéia da intensidade do comércio negreiro para aquela região, sobretudo se for considerada a necessária e contínua substituição dos braços que tombavam vítimas do trabalho e das moléstias.<sup>51</sup>

O afluxo demográfico e a polarização do comércio, em poucos anos, transformaram as Gerais na região mais importante do Brasil. Para lá convergiram as atenções da Coroa, não apenas

(49) Idem. Carta de 15 de novembro de 1723.

(50) Idem.

(51) Códice Costa Matoso. "Mapa dos negros que se capitaram desde que principiou a capitação em cada uma das comarcas (1735-1750). B.M. (São Paulo), p. 181-87.

para assistir às necessidades decorrentes deste crescimento, como para aplicar de maneira mais eficiente o sistema fiscal.

Os quintos sobre metais preciosos foram estabelecidos, no Brasil, através da Carta Régia de 15 de agosto de 1603, assinada por Filipe III, quando estavam ainda reunidas as Coroas ibéricas. Por aquela Carta Régia, qualquer pessoa poderia lavrar minas por sua própria conta, desde que, do total extraído fosse paga a quinta parte como tributo à Coroa. Para isto, instituiu-se um funcionário especial, o provedor as minas, e criaram-se Casas de Fundição.

Partindo de um regimento simples, aplicado inicialmente às minas do Sul, a legislação mineira avolumou-se na medida em que os grandes centros mineiros do Planalto Central começaram a ser explorados, e por ensaio e erro foi-se adaptando às novas situações. A cobrança dos quintos, de maneira a garantir a parte que cabia à Coroa, foi a constante que orientou as modificações introduzidas no regimento. Por outro lado as condições sócio-geo-econômicas brasileiras colaboraram para o insucesso de sua aplicação, total algumas vezes, parcial geralmente.

De início, o ouro circulou livremente nas Gerais: bastava apenas, para sair daquela área, apresentar a guia de pagamento do imposto nas alfândegas locais: os registros.

As notícias, cada vez mais alvissareiras sobre a produção aurífera brasileira e seu confronto com os minguados quintos arrecadados, impulsionavam a Coroa para uma legislação de repressão e de cerco. Em 1702 criava-se a Casa de Fundição do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que se instalava a Casa da Moeda, e dois anos após, instalavam-se as casas de registro de Santos e de Paraty.

Além deste cerco no Sul, o contato estabelecido entre as Minas e a Bahia abria uma via de fuga para o ouro, e em 3 de fevereiro de 1706 o governador do Rio de Janeiro, Fernando Martins Mascarenhas de Lancastre, comunicava ao Rei que "não havia meio para evitar alguns descaminhos, sendo os mais consideráveis os que fazem pela estrada da Bahia, que é muito franca e posso assegurar a Vossa Majestade que por ela vai mais ouro do que vem para este Rio".<sup>52</sup> A medida tomada pela Coroa foi simples e, teoricamente, deveria sanar o problema: foram fechadas as estradas entre as Minas e a Bahia. Mais uma vez desconhecia

(52) Apud: Manuel da Silveira Soares Cardoso. *Alguns subsídios para a história da cobrança do quinto na Capitania de Minas Gerais*, p. 260.

a legislação o meio geográfico e a realidade brasileiros: o metal continuou a afluir para a Bahia.

O confisco do ouro não quintado, no período de 1700-13, ultrapassa freqüentemente ao próprio quinto, ilustrando bem a sonegação desenfreada ao fisco metropolitano.<sup>53</sup> Não é de estranhar que ante tais indícios e sobretudo ante a desproporção entre o imposto arrecadado e a produção, baseada no volume de ouro chegado pelas frotas em Lisboa, se tornasse a Coroa mais exigente. Em corroboração à desconfiança da Metrôpole, Antonil, na sua obra publicada em 1711, referindo-se à produção de ouro num cálculo raso, fala em cem arrobas anuais, que, se fossem quintadas, caberiam ao rei vinte arrobas, porém, acrescenta o Autor, é certo que os mineiros retiram mais de trezentas arrobas por ano.<sup>54</sup> Vinte arrobas corresponderiam a 294 kg, entretanto, o maior quinto deste período foi o de 1711 de apenas 48 kg.

Em 1713 chegou-se ao primeiro acordo que alterou o regimento até então vigente. Pelo Termo da Junta, assinado em Vila Rica em 7 de novembro daquele ano, concordaram os mineiros com a contribuição de 30 arrobas anuais à guisa de quintos, com a condição de que fosse abolida a apresentação obrigatória das guias nos registros. No dia 20 de março de 1714 foi posto em prática o novo sistema, que, por prorrogações anuais, vigorou até 22 de julho de 1718.

Naquela data, por novo termo assinado em 3 de março na Vila do Carmo, passou a ter vigência o contrato em que o imposto foi reduzido para 25 arrobas e a diferença compensada com a transferência para a Coroa da renda dos direitos das passagens, que anteriormente pertencia às Câmaras. Este sistema não satisfez por muito tempo aos anseios da Metrôpole, que, em 11 de fevereiro de 1719, criou a Casa de Fundição para as Gerais. A reação

(53) Segundo a tabela de Von Eschwege os anos em que o confisco superou os quintos foram os seguintes:

Anos	Quintos	Confisco
1702	0,1kg	2,4kg
1703	5,9kg	24,5kg
1704	10,5kg	16,9kg
1707	7,7kg	10,4kg
1708	4,1kg	28,1kg
1713	10,0kg	25,7kg

(54) Antonil. Op. cit., p. 75.

contra esta nova forma de controle sobre o imposto foram as rebeliões de janeiro de 1720 em Pitangui, e de junho de 1721 em Vila Rica.

A situação dos quintos chegou a tal extremo de instabilidade, que em 12 de dezembro de 1720 resolveu a Coroa, por desmembramento da Capitania de São Paulo, criar a Capitania das Minas Gerais, nomeando primeiro governador a Lourenço de Almeida. Esperava-se com esta modificação geo-administrativa obter-se a paz e maior controle fiscal.

Tendo chegado às Minas em 16 de agosto de 1721, tratou o governador de recolher com habilidade o imposto correspondente ao ano de 1721, que rendeu pouco mais de 33 arrobas (493,6 kg).<sup>55</sup> Quando se preparava para cobrar os quintos referentes a 1720, que haviam sido recolhidos parcialmente, recebeu da Metrôpole novas instruções, no sentido de instalar as casas de fundição e da moeda nas Minas Gerais.

Comunicada esta decisão à Câmara de Vila Rica, foi ela recusada pelos representantes das minas que ofereceram em contraproposta o aumento do imposto para 52 arrobas, sendo 37 a carga da população mineira através de uma taxa de 2,5 oitavas e 2 vinténs sobre os escravos, e as 15 arrobas restantes a cargo dos estabelecimentos comerciais e congêneres, através de uma taxa de 12 oitavas. Aceita a proposta pelo governador e assinado o Termo da Junta em 25 de outubro de 1722, em Vila Rica, vigorou este sistema até janeiro de 1725.

Entretanto, a Coroa, não satisfeita com o ajuste, voltou a insistir na instalação das casas de fundição e da moeda. Lourenço de Almeida, ante a pressão metropolitana, obteve o consentimento da Junta que, em 15 de janeiro de 1724, concordou finalmente com a instalação das duas casas. Em 1.º de outubro do mesmo ano começaram a funcionar, em Vila Rica, fundindo e cunhando por quatro meses o ouro existente em circulação, já liberado do imposto pelo contrato anterior. Em 12 de fevereiro de 1725, deu-se início a mais um ano fiscal pelo novo sistema. A oitava, que até então valera 1\$500, passou a 1\$200. Pelo novo processo, a cobrança do quinto voltou à sua forma primitiva, ou seja, a quinta parte ou vinte por cento do metal extraído. Através do Gráfico n.º 2 pode-se verificar que neste período a curva do rendimento dos quintos atinge o primeiro máximo nos anos de

(55) Manuel da Silveira Soares Cardoso. "Os quintos do ouro em Minas Gerais." In: *Congresso do Mundo Português*, vol. X, p. 117.

1726-27, para logo em seguida reduzir-se brutalmente entre os anos de 1728-29. Foi sob o impacto desta redução que o governador convocou, em 24 de maio de 1730, a Junta para propor uma diminuição da porcentagem do imposto, de 20 para 12 por cento sobre o ouro extraído, passando a oitava a valer 1\$320. Tendo sido a proposta bem recebida, no dia seguinte aplicava-se a nova base que vigorou até 4 de setembro de 1732.

Para a redução dos quintos em 1729, a Coroa só tinha uma explicação: os descaminhos, e para evitá-los um só remédio: a instituição de um sistema estável de arrecadação e que independesse das flutuações. Daí a longa batalha para a aplicação do imposto *per capita*.

Um dos primeiros atos do novo governador das Minas, André de Melo e Castro, conde de Galveas, foi anular a modificação instituída pelo seu antecessor, fazendo com que o quinto retornasse aos 20 por cento e a oitava a 1\$200. Convocando a Junta de 20 de março de 1734, deu conhecimento aos representantes da disposição da Coroa em aplicar o imposto individual que foi repudiado, por considerá-lo, a Junta, altamente prejudicial e injusto, contrapondo a manutenção do sistema vigente. Como a Coroa procurava a estabilidade de suas rendas, ofereceram um teto anual de cem arrobas e, caso não se atingisse aquela cifra através da Casa de Fundição, incumbir-se-iam os mineiros em completá-la. Este novo acordo começou a vigorar no dia 22 de março de 1734.

Disposta a aplicar o imposto baseado na capitação e no censo, conseguiu a Coroa impô-lo, através do enérgico governador Gomes Freire de Andrada. Curvaram-se finalmente os mineiros, que, pelo Termo da Junta feito em Vila Rica em 30 de junho de 1735, aceitaram a nova forma de tributação. No dia seguinte — 1.º de julho — era publicada a taxaçaõ assim distribuída:

cada negro escravo ou forro . . . . .	4 oitavas e 3/4
cada officio . . . . .	4 oitavas e 3/4
cada loja grande . . . . .	24 oitavas
cada loja medíocre . . . . .	16 oitavas
cada loja inferior . . . . .	8 oitavas
cada venda . . . . .	16 oitavas

No dia 11 do mesmo mês e ano, ampliava-se a área da cobrança: cada negro ou negra, mulato ou mulata forros, mi-

neiros ou roceiros, sem escravos, nem vendas, nem lojas, nem officios, pagariam 2 oitavas e 1/4 e 4 vinténs. Os mascates pagariam 8 oitavas e os açougues e boticas 16 oitavas.<sup>56</sup>

Por este sistema, o valor da oitava passou a 1\$500, podendo o ouro circular nas minas livremente, quer em pó ou em barra, e ao mesmo tempo extinguiu-se a Casa da Moeda.

O que havia de mais rígido do novo processo foi a conservação da cláusula de teto mínimo de 100 arrobas e a possibilidade do fisco recorrer à derrama para completá-lo. O mineiro, que acreditou na infundável riqueza, não poderia conceber uma inversão do ritmo da extração do ouro, sobretudo naquele momento em que das Minas Gerais extirpavam-se as mais fabulosas fortunas, e o imposto cobrado pelo rei superava de muito o mínimo estipulado. Ainda pelo Gráfico n.º 2 observa-se que justamente nos anos de 1734-36 a curva dos quintos atingiu o ápice, quando foram carregados para os cofres da Fazenda Real, em média, quase 2t anuais de ouro.

O imposto que ora se lançava sobre praticamente toda a população das Minas — ficaram isentos apenas os funcionários da Coroa e seus serviçais, os militares e os menores de 14 anos — foi inoportuno por duas razões. Primeiro porque perdeu o seu significado de quinto, para transformar-se em verdadeiro “imposto sobre a renda” derramado por toda uma população, apenas por viver circunscrita à zona das minas. Pagavam — o artífice, o comerciante, o mascate, o vendeiro — mais um imposto que em absoluto não lhes competia, pois era exclusivo de quem extraía o ouro. Pode-se imaginar os efeitos de tal imposição, inicialmente sobre os de rendas mais restritas que, por não poderem satisfazer ao fisco, viam-se, de um momento para outro, em completa miséria, por serem seus bens confiscados.

Em segundo lugar, e agora quanto aos próprios mineiros, a capitação foi inoportuna, porque a grande fase do ouro fácil e superficial começava a declinar, e a exploração das minas exigia agora trabalhos de desmonte, escavação e desvio de águas para se poder atingir as matrizes. Muitas vezes necessitava o mineiro concentrar todo o seu rebanho de escravos em trabalhos preparatórios de extração, decorrendo-se meses sem arrecadar qualquer porção de ouro. Entretanto, chegado o momento do

(56) J. J. Teixeira Coelho. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*, p. 492-93.

pagamento do tributo, tinha de estar presente ante o fisco intransigente.

Em face das representações e dos clamores dos povos das Minas, e ante sobretudo a redução paulatina do montante do tributo, resolveu a Coroa, pela Carta Régia de 3 de dezembro de 1750, abolir o sistema de capitação e censo, retornando o quinto a vinte por cento, reduzindo a oitava para 1.200 réis e reabrindo as casas de fundição.

O alívio geral produzido por essa medida metropolitana começou a cessar no final da década de 50. Tendo a Coroa conservado o teto das 100 arrobas, esta garantia passou a pesar sobre o mineiro no ano fiscal de 1757-58. Pela primeira vez, desde que fora estabelecido, não atingiu o imposto aquele limite, chegando a apenas 89 arrobas. Compensada a diferença pelo rendimento do período seguinte (117 arrobas), em 1759-60 tocava novamente no limite: 98 arrobas, sendo a diferença compensada em 1760-61, quando o quinto ascendeu a 111 arrobas. Em 1761-62, arranhasse o limite com 102 arrobas, mas no ano fiscal seguinte, 1762-63, a crise se precipitava: 83 arrobas, não compensada em 1763-64 em que o teto foi atingido com justeza: 100 arrobas. Não havendo compensação, recorreu imediatamente a Coroa ao direito da derrama, conseguindo repor 13 das 17 arrobas que faltavam para completar o nível estabelecido.

O ano fiscal de 1763-64 foi o último em que normalmente foi completada a cota. No triênio 1769-71, quando o imposto atingiu respectivamente 84, 92 e 81 arrobas, repetiu-se a utilização da derrama, porém arrecadaram-se apenas 10 arrobas. A possibilidade de se completar a cota parecia agora remota.

Neste período já assumira o governo da capitania o conde de Valadares.<sup>57</sup> Para as Minas Gerais, à crise provocada pelo declínio da produção do ouro vinha somar-se uma administração extremamente voraz e violenta. Nela iria refletir-se a ação política pombalina. Mal assumira o governo, e já o conde de Valadares decretava a derrama.

A administração deste governador pode-se acompanhar pela crônica da sua gestão escrita por Teixeira Coelho.<sup>58</sup> Um dos primeiros atos do conde foi conseguir a renovação, por mais dez anos, do subsídio voluntário, donativo criado na ocasião do terre-

(57) José Luís de Meneses Abranches Castelo Branco e Noronha, governador da Capitania de Minas Gerais de 1768 a 1773.

(58) J. J. Teixeira Coelho. Op. cit., p. 477-84.

moto de Lisboa, cuja finalidade era contribuir para a reconstrução da Capital do império. Além de obter das Câmaras a renovação daquele imposto, o governador abriu devassas sobre as contribuições dos anos anteriores, “e conseguiu descobrir quantias avultadas que estavam retidas em mãos particulares, as quais fez cobrar e recolher ao cofre da Real Fazenda”. Muito fez para aumentar os donativos dos ofícios e o valor das arrematações dos contratos das entradas, dos dízimos e das passagens. Muito trabalhou para que o quinto chegasse à quota de cem arrobas e “fez cobrar muitas dívidas da Real Fazenda por soldados para evitar o clamor dos povos”. Termina Teixeira Coelho, dizendo que: “como este governador entrou a castigar os régulos, a evitar os furtos e as extorsões, a zelar a cobrança da Real Fazenda e a fazer que os delitos não ficassem escandalosamente impunes, é certo que havia de ficar sendo o ódio de muitos”.

Ainda que seja apologética a intenção de Teixeira Coelho, ao esboçar a gestão do conde de Valadares, deixa transparecer o drama das populações mineiras ante uma administração violenta de um lado, e a diminuição das suas rendas de outro. Não seria por calúnia que o conde de Valadares se tornou o ódio de muitos.

Apesar dos esforços do governador para deter a marcha acelerada da diminuição das rendas reais, principalmente a dos quintos, tendem estes inexoravelmente para a baixa, num declive sem intermitência, como se verifica através das médias quinquenais:

*Quintos: quinquênios e médias quinquenais*

1745-49	.....	1.889,3kg
1750-54	.....	1.708,8kg
1755-59	.....	1.560,4kg
1760-64	.....	1.440,3kg
1765-69	.....	1.297,2kg
1770-74	.....	1.203,9kg
1775-79	.....	1.076,0kg
1780-84	.....	953,3kg
1785-89	.....	685,6kg
1790-94	.....	656,4kg
1795-99	.....	623,2kg

Mais elucidativas são as taxas percentuais sobre os quintos: do quinquênio 1745-49 para 1750-54 a porcentagem de baixa é

de 9,6%; deste para o seguinte, 1755-59, a porcentagem é de 8,7%, reduzindo-se no quinquênio seguinte para 7,7%. Queda mais violenta no período de 1765-69: 10,0%, passando a 7,2% em 1770-74 e nos quinquênios seguintes a queda foi progressivamente acentuada: 1775-79: 10,7%; 1780-84: 11,5%; 1785-89: 28,1%. Nos dois últimos quinquênios do século o ritmo se reduziu: 1790-94: 4,3%; 1795-99: 5,1%.

Além dos quintos sobre o ouro, as rendas da Fazenda Real nas minas constituíam-se dos direitos das passagens, dos dízimos, das entradas, dos donativos de ofícios e de outros impostos de menor monta, sendo alguns temporários como o subsídio voluntário. Interessam-nos no momento os direitos sobre as passagens e as entradas, por espelharem, em parte, o trânsito e o movimento das minas.

Para exercer sua ação fiscal, criou a Coroa nos pontos-chaves das rotas de penetração para a região mineira — os registros —, que, além da função fiscalizadora sobre a quintagem do ouro, funcionavam também como postos fiscais para a cobrança de impostos como o de passagem e o de entrada.

O imposto de passagem era uma taxa sobre indivíduos e animais em trânsito para as minas, verdadeiro pedágio fixado em \$080 por pessoa e \$160 por montaria. Criado em 1711, foi arrematado pela primeira vez em 1714, e a partir desta data o registro anual das importâncias do arremate permite reconstruir a flutuação do trânsito para as minas.

Verifica-se através do Gráfico n.º 2 o movimento ascendente que atinge o primeiro máximo em 1726, correspondendo a 6:329\$562; a partir daquela data, as cifras reduzem-se paulatinamente até 1734, para então retomar o movimento ascendente, estabilizando-se entre 1740-56, constituindo-se a cifra referente ao ano de 1748 — 11:045\$000 — o ápice da curva. A partir de 1756 o processo de redução foi rápido até 1761, e a partir desta data o imposto das passagens permaneceu até o final do século, num nível estável entre 3 a 4:000\$000.

Esta flutuação revela que em dois períodos houve grande afluxo demográfico para as minas, excetuando-se naturalmente o *rush* inicial da primeira década do século XVIII, um entre 1719-26 e o outro entre 1734-48. A partir desta última data até 1756, a redução é relativamente pequena, precipitando-se em seguida. A fase da grande polarização de aventureiros e da inva-

são das minas havia passado. O substrato demográfico das Gerais estava formado, seu crescimento dependeria, agora, mais de sua potencialidade vegetativa que de contingentes externos.

Quanto às entradas: eram taxas cobradas nos registros sobre mercadorias importadas pelas Minas Gerais. Embora a sua instituição datasse de 1710, só existem elementos a partir de 1718, quando, pela alteração na cobrança dos quintos, para compensar a redução da quota de 30 para 25 arrobas, concordou a Junta que a renda produzida pelas entradas, pertencente até então às Câmaras, passasse para a Fazenda Real. Conforme o Termo da Junta realizada, em Vila Rica, em 23 de julho de 1716, ficou a taxação assim estabelecida: “os escravos, duas oitavas; os cavalos e mulas sem sela, duas oitavas; o gado vacum, uma oitava; as cargas de fazenda seca, cada duas arrobas, uma oitava e meia; e de molhado cada carga meia oitava”.<sup>59</sup>

Acompanhando-se as flutuações anuais do rendimento das entradas, através do Gráfico n.º 2, verifica-se uma ascensão rápida a partir de 1718, atingindo um primeiro máximo em 1725-26 correspondente à cifra de 97:338\$480, notando-se em seguida uma redução das entradas até 1729. Nesta data, a tendência de crescimento das rendas é retomada, firme e contínua até o ápice da curva em 1755-56 quando alcançou a soma de 203:967\$333. Queda brusca em 1757 e violenta no ano seguinte, efeito da crise provocada pelo terremoto de Lisboa, as entradas normalizam-se em 1759. A partir de 1765, data em que o rendimento do imposto se aproxima em valor do ápice da curva — 201:416\$871 — a tendência é uma baixa acelerada até 1769. Nova alta entre 1771-76, para finalmente estabilizar-se até o final do século.

Dessas flutuações, podemos inferir que de 1718-26 houve um movimento crescente de entrada de produtos comerciáveis, que, após a retração de 1726-29, foi retomado em ritmo acelerado até praticamente 1765. A partir de então, o comércio declinou. A potencialidade econômica de absorção dos produtos importados perde o seu vigor, e o nível de vida do mineiro tende para o estágio de sobrevivência apenas.

Dos descobrimentos nas Gerais, difícil é estabelecer-se qualquer indício da produção inicial do ouro, pois as crises de fome

(59) Códice Costa Matoso. “Contratos e direitos em Minas Gerais, 1710-1750.” B. M. (São Paulo), p. 325-26.

e os atropelos deveriam ter provocado uma extração totalmente descompassada. Antonil oferece-nos a primeira avaliação. Inicialmente fala em 100 arrobas anuais, acrescentando em seguida: “mas é certo que cada ano retiram mais de trezentas arrobas”.<sup>60</sup>

Como a maior parte das informações do Autor sobre as minas refere-se ao ano de 1703, parece-nos que a primeira avaliação reporta-se à produção daquele período. O cálculo seguinte, que surge como uma espécie de apêndice ao parágrafo, sugere-nos seja posterior, talvez acrescentado às vésperas da publicação da obra. Colocamos assim, a primeira avaliação de 1.470kg para os anos de 1700-05, e a segunda de 4.410kg para 1706-10.

Em 1715 o abade Mornay, escrevendo sobre as minas de ouro do Brasil, noticia a Versalhes que “não se extraem das minas mais de 18 a 20 milhões (de libras)”. Baseando-nos em 18.000.000, seu equivalente seria de 6.480kg.<sup>61</sup>

A partir de 1720,<sup>62</sup> podemos acompanhar o crescimento das minas espelhado nos rendimentos da Coroa (Gráfico n.º 2). Tendo desde 1722 sido feita a cobrança dos quintos, à proporção de 20%, verificamos que nos anos de 1726-27 eles atingem quase 2.000kg, correspondendo, portanto, a uma produção mínima de 10.000kg anuais. Porém, se aqueles dois anos marcam o ponto culminante da década de 20, os anos posteriores são caracterizados por uma baixa acentuada. Crise que se reflete imediatamente nas outras rendas da Coroa, como as passagens, os dízimos e as entradas, atingindo em 1729 o seu ponto mais crítico. Se os quintos em 1726-27 se aproximam de duas toneladas, em 1729 chegam apenas a 851kg, equivalendo, portanto, a uma produção de 4.255kg. Considerando as oscilações deste período em que os máximos da curva dos quintos (1726-27 e 1735-36) balizam a crise que atinge seu ponto culminante em 1729, podemos calcular a média de produção em 7.500kg.

Com a aplicação do sistema de capitação e censo, perdemos a perspectiva da relação entre o quinto e a produção, mas o movimento das outras rendas e o número de escravos empregados nas minas fornecem-nos elementos para esboçar o volume do ouro extraído.

(60) Antonil. Op. cit., p. 75.

(61) Q. D'O. Portugal, t. 49, Carta de 26 de novembro de 1715. Para a conversão da libra francesa em réis: 1 libra = \$160; 1 oitava = 1\$600 (valor em Portugal).

Através do registro das matrículas para a capitação de escravos, os anos de 1737-39 destacam-se pelo número avultado de negros inscritos. Naqueles anos, a média foi de 98.500 escravos, teto que dificilmente poderia ter sido ultrapassado, quer anteriormente, quer posteriormente.<sup>62</sup> Como o volume de ouro extraído esteve no Brasil dependente do número de braços que o extraía, não temos dúvida em colocar o ápice da produção aurífera das Gerais entre aqueles últimos anos da década de 30 e primeiros da década seguinte.

O problema que se nos coloca para um cálculo da produção deste período é encontrar a média da extração anual por escravo. Indispensável se faz considerar que esta renda era proporcional à fecundidade das jazidas e também às facilidades ou dificuldades na exploração do ouro. Simonsen calcula em 200g anuais a produção individual de ouro para o século XVIII.<sup>63</sup> Esta estimativa talvez seja válida para os primeiros tempos da mineração quando, com facilidade, se extraía o ouro aluvional. Porém, ao se iniciarem os trabalhos de escavação e desmonte para atingir os veios do metal precioso, aquela média nos parece por demais alta. No período que ora analisamos, o número elevado de escravos importados já está intimamente ligado às primeiras dificuldades na exploração, tendo certamente baixado a produção anual *per capita*.

Reportando-nos à referência de Teixeira Coelho sobre a produção anual de 20 oitavas (0,072g) por escravo, nas proximidades de 1780,<sup>64</sup> época em que as dificuldades eram maiores ainda para a obtenção do ouro, podemos considerar para o meado do século uma produção anual média de 30 oitavas ou 108g por indivíduo. Com a média de 98.493 escravos entre 1736-39, a produção de ouro orçaria em 10.637kg. Nos dois quinquênios seguintes, 1740-44 e 1745-49, com respectivamente 93.032 e 89.931 escravos matriculados, a produção do primeiro período seria de 10.047kg e o segundo 9.712kg.

Com o retorno em 1751 ao quinto de 20% sobre o total extraído, volta aquela renda a ser importante para o nosso cál-

(62) Códice Costa Matoso. B. M. (São Paulo), fls. 181-87.

(63) Roberto C. Simonsen. *História econômica do Brasil (1500-1820)*, p. 296.

(64) J. J. Teixeira Coelho. Op. cit., p. 500.

culo. Como o contorno da produção, na segunda metade do século XVIII, tende a acompanhar a curva dos quintos, podemos aplicar as taxas percentuais verificadas na baixa dos quintos para determinarmos, num cálculo probabilístico, o volume do ouro produzido na fase de decadência. Assim, partindo da produção média anual de 9.712kg para o período de 1745-49 e aplicando a taxa de redução de 9,6%, encontramos uma produção de 8.780kg para o período de 1750-54.<sup>65</sup> Empregando o mesmo processo para os quinquênios seguintes chegamos ao seguinte resultado:

Período	Taxa de redução	Produção
1750-54	9,6	8.780kg
1755-59	8,7	8.016kg
1760-64	7,7	7.399kg
1765-69	10,0	6.659kg
1770-74	7,2	6.179kg
1775-79	10,7	5.518kg
1780-84	11,5	4.884kg
1785-89	28,1	3.511kg
1790-94	4,3	3.360kg
1795-99	5,1	3.249kg

Confrontando o nosso cálculo da produção das Gerais com as rendas da Coroa, podemos verificar a semelhança das flutuações, salvo no caso das entradas. Compreensível é esta divergência, pois as entradas, refletindo as importações da capitania, apresentam uma defasagem com relação às demais rendas, uma vez que a alimentação e o vestuário continuaram a ser requisitados pelos mineiros e comerciantes das minas, em troca de uma riqueza estocada, mas que, por já não ser substituída, vai sendo drenada até provocar uma crise violenta a partir de 1766. Mesmo assim, podemos verificar que a renda das entradas já tendem para um estacionamento desde 1746. (Vide Gráfico n.º 2.)

(65) Vide cálculo realizado nas p. 69-70.

TABELA 3

Rendimentos extraídos das Minas Gerais pela Coroa. O Quinto.<sup>66</sup>

Ano	Período fiscal	Valores arrecadados (originais)	Em kg	Sistema de cobrança
1700	janeiro — dezembro	940 oitavas	3,4	20% do ouro extraído
1701	"	6.064 "	21,8	"
1702	"	28 "	0,1	"
1703	"	1.648 "	5,9	"
1704	"	2.926 "	10,5	"
1705	"	1.637 "	5,9	"
1706	"	4.890 "	17,6	"
1707	"	2.151 "	7,7	"
1708	"	1.163 "	4,2	"
1709	"	4.546 "	16,4	"
1710	"	5.682 "	20,4	"
1711	"	13.579 "	48,9	"
1712	"	8.618 "	31,0	"
1713	"	2.781 "	10,0	"
1714	20.3.1714/19.3.1715	30 arrobas	441,0	Cota de 30 arrobas

(66) Tabela formada com dados comparados e criticados, extraídos dos seguintes autores e documentos: W. L. Von Eschwege. *Pluto brasiliensis*; J. J. Teixeira Coelho. "Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais." In R.A.P.M., ano VIII, fasc. I e II, jan.-jun. 1903; Charles R. Roxer. *A Idade de ouro do Brasil*; A. Soetbeer. *Edelmetall — Produktion und Werthhalmis zwischen Gold und Silber seit der entdeckung Amerikas bis zur Gegenwart*; "Rendimento que produziu o quinto do ouro na Capitania de Minas Gerais." B. N. (Lisboa), Coleção Pombalina, vol. 643, docs. ns. 136, 146 e 147.

Tabela 3 (continuação)

Ano	Período fiscal	Valores arrecadados (originais)	Em kg	Sistema de cobrança
1715	20.5.1715/19.5.1716	30 arrobas	441,0	Cota de 30 arrobas
1716	22.7.1716/21.7.1717	30 "	441,0	"
1717	22.7.1717/21.7.1718	30 "	441,0	"
1718	22.7.1718/21.7.1719	25 "	367,5	Cota de 25 arrobas + direito das passagens
1719	22.7.1719/21.7.1720	25 "	367,5	"
1720	22.7.1720/21.7.1721	25 "	367,5	"
1721	22.7.1721/21.7.1722	25 "	764,4	Cota de 52 arrobas
1722	22.7.1722/31.7.1723	52 "	764,4	"
1723	1.º.8.1723/31.7.1724	52 "	382,2	"
1724	1.º.8.1724/31.1.1725	26 "	1.428,6	"
1725	1.º.2.1725/31.12.1725	357:812\$021 + 1.802 marcos	1.428,6	Casa de Fundação: 20% do ouro apresentado
1726	janeiro — dezembro	511:284\$202 + 1.752 "	1.937,5	"
1727	"	481:855\$653 + 2.213 "	1.955,4	"
1728	"	33:978\$273 + 6.344 "	1.563,5	"
1729	"	..... 3.697 "	851,7	"
1730	janeiro — dezembro	250:400\$904 + 1.176 marcos	962,1	maio 1730/set. 1732: 12% do ouro apresentado.
1731	"	473:361\$535 + 674 "	1.446,2	20% do ouro apresentado
1732	"	448:827\$940 + 649 "	1.373,5	"
1733	"	568:980\$921 + 257 "	1.766,1	"
1734	"	132:005\$512 + 6.628 "	1.923,1	"
1735	1.º.1.1735/30.6.1735	..... 5.285 "	1.217,6	"
	1.º.7.1735/30.6.1736	517.723 oitavas	1.863,8	capitação e censo
1736	1.º.7.1736/31.12.1736	279.796 "	1.007,2	"
1737	janeiro — dezembro	549.312 "	1.977,5	"

(Continua)

Tabela 3 (continuação)

Ano	Período fiscal	Valores arrecadados (originais)	Em kg	Sistema de cobrança
1738	janeiro — dezembro	550.464 oitavas	1.981,6	"
1739	"	541.600 "	1.949,7	"
1740	"	538.143 "	1.937,3	"
1741	"	539.396 "	1.941,8	"
1742	"	536.302 "	1.930,6	"
1743	"	531.012 "	1.911,6	"
1744	"	527.028 "	1.897,3	"
1745	"	541.901 "	1.950,8	"
1746	"	535.666 "	1.928,3	"
1747	"	525.418 "	1.891,5	"
1748	"	511.528 "	1.841,5	"
1749	"	509.692 "	1.834,8	"
1750	"	7.997 marcos	1.839,3	Casa de Fundação: 20% do ouro extraído; teto mínimo de 100 arrobas
1751	1.º.1.1751/31.7.1751	7.967 "	1.832,4	"
1751-52	1.º.8.1751/31.7.1752	55 arrobas e 34 marcos	816,3	"
1752-53	1.º.8.1752/31.7.1753	107 " e 50 "	1.584,6	"
1753-54	1.º.8.1753/31.7.1754	118 " e 29 "	1.738,3	"
1754-55	1.º.8.1754/31.7.1755	117 " e 57 "	1.733,0	"
1755-56	1.º.8.1755/31.7.1756	114 " e 57 "	1.688,9	"
1756-57	1.º.8.1756/31.7.1757	110 " e 53 "	1.629,0	"
1757-58	1.º.8.1757/31.7.1758	89 " e 41 "	1.317,7	"
1758-59	1.º.8.1758/31.7.1759	117 " e 15 "	1.723,3	"
1759-60	1.º.8.1759/31.7.1760	98 " e 12 "	1.443,3	"
1760-61	1.º.8.1760/31.7.1761	111 " e 59 "	1.645,2	"

(Continua)

Tabela 3 (continuação)

Ano	Período fiscal	Valores arrecadados (originais)	Em kg	Sistema de cobrança
1761-62	1.º 8. 1761/31. 7. 1762	102 arrobas e 56 marcos	1.512,2	
1762-63	1.º 8. 1762/31. 7. 1763	83 " e 18 "	1.224,2	
1763-64	1.º 8. 1763/31. 7. 1764	100 " e 9 "	1.472,0	
1764-65	1.º 8. 1764/31. 7. 1765	94 arrobas e 12 marcos	1.348,2	
1765-66	1.º 8. 1765/31. 7. 1766	86 " e 7 "	1.265,8	
1766	1.º 8. 1766/31. 12. 1766	46 " e 52 "	688,1	
1767	janeiro — dezembro	87 " e 33 "	1.286,4	
1768	" "	84 " e 63 "	1.249,2	
1769	" "	84 " e 33 "	1.242,5	
1770	" "	92 " e 19 "	1.356,7	
1771	" "	81 " e 2 "	1.191,1	
1772	" "	82 " e 17 "	1.209,5	
1773	" "	78 " e 23 "	1.151,8	
1774	" "	75 " e 37 "	1.111,0	
1775	" "	75 " e 1 marco	1.102,7	
1776	" "	76 " e 23 marcos	1.122,4	
1777	" "	70 " e 7 "	1.030,6	
1778	" "	72 " e 51 "	1.070,1	
1779	" "	71 " e 46 "	1.054,2	
1780	" "	65 " e 49 "	966,7	
1781	" "	72 " e 12 "	963,7	
1782	" "	65 " e 36 "	1.061,1	
1783	" "	62 " e 44 "	921,5	
1784	" "	58 " e 6 "	853,9	

(Continua)

Tabela 3 (conclusão)

Ano	Período fiscal	Valores arrecadados (originais)	Em kg	Sistema de cobrança
1785	janeiro — dezembro	54 arrobas e 51 marcos	805,5	
1786	" "	49 " e 30 "	727,2	
1787	" "	43 " e 12 "	634,8	
1788	" "	41 " e 28 "	609,1	
1789	" "	44 " e 20 "	651,4	
1790	" "	41 " e 39 "	611,1	
1791	" "	41 " e 23 "	607,9	
1792	" "	45 " e 35 "	669,5	
1793	" "	48 " e 7 "	707,2	
1794	" "	46 " e 44 "	686,3	
1795	" "	45 " —	661,5	
1796	" "	44 " —	646,8	
1797	" "	42 " —	616,4	
1798	" "	41 " —	602,7	
1799	" "	40 " —	588,0	

TABELA 4

Rendimentos extraídos das Minas Gerais pela Coroa: as passagens, os dízimos e as entradas (em réis) 67

1750 = índice 100		Índices	Dízimos	Índices	Entradas	Índices
Ano	Passagens					
1713	5:829\$000	59				
1714	2:880\$898	32				
1715	3:141\$568	32				
1716	3:283\$500	33				
1717	3:036\$915	31	19:281\$830	20	13:537\$678	7
1718	2:603\$676	26	46:276\$395	50	53:134\$720	28
1719	2:589\$167	26	46:613\$498	50	55:134\$720	28
1720	3:101\$813	31	47:085\$440	51	65:071\$102	34
1721	3:559\$893	36	40:082\$117	43	93:880\$240	49
1722	3:443\$500	35	49:111\$646	53	93:880\$240	49
1723	5:088\$637	52	49:111\$646	53	94:744\$801	49
1724	5:437\$000	55	61:423\$980	66	97:338\$480	50
1725	5:757\$000	59	78:661\$245	85	97:338\$480	50
1726	6:329\$562	65	78:661\$245	85	94:751\$369	49
1727	5:951\$860	61	68:018\$625	73	86:990\$038	45
1728	5:814\$466	59	53:118\$957	57	86:990\$038	45
1729	5:113\$860	52	47:085\$440	51	89:259\$991	46
1730	4:948\$983	50	53:118\$957	57		

(67) "Relação dos Rendimentos Gerais desta Capitania de Minas Gerais desde os seus descobrimentos conforme a melhor notícia que se tem alcançado e se pôde averiguar nos mesmos rendimentos." B. N. (Lisboa), Coleção Pombalina, vol. 643, doc. n.º 204.

(Continua)

Tabela 4 (continuação)

1750 = índice 100		Índices	Dízimos	Índices	Entradas	Índices
Ano	Passagens					
1731	5:011\$781	51	58:607\$124	63	96:069\$851	50
1732	4:668\$589	48	66:290\$555	72	96:069\$851	50
1733	4:562\$549	49	66:290\$555	72	104:944\$060	54
1734	4:316\$743	44	82:357\$947	89	131:566\$612	68
1735	4:606\$847	47	104:852\$298	113	131:566\$612	68
1736	4:648\$702	47	104:852\$298	113	138:274\$580	72
1737	4:501\$239	46	97:708\$529	106	158:398\$546	82
1738	6:135\$639	63	94:736\$730	102	158:398\$546	82
1739	7:855\$027	80	104:642\$798	113	162:420\$458	85
1740	8:369\$397	86	104:642\$798	113	174:486\$319	91
1741	8:369\$397	86	104:427\$352	113	174:486\$319	91
1742	9:003\$891	92	104:125\$680	113	174:502\$478	91
1743	9:005\$005	92	104:125\$680	113	174:550\$958	91
1744	9:005\$005	92	99:089\$147	107	174:550\$958	91
1745	10:718\$261	110	92:038\$000	99	178:679\$838	93
1746	10:718\$261	110	92:038\$000	99	191:066\$479	100
1747	10:597\$061	109	92:038\$000	99	191:066\$479	100
1748	11:045\$000	113	92:038\$000	99	191:058\$391	100
1749	10:519\$000	108	92:038\$000	99	191:034\$128	100
1750	9:721\$987	100	92:068\$700	100	191:034\$128	100
1751	8:596\$864	88	92:111\$680	100	192:585\$586	100
1752	8:642\$060	88	92:111\$680	100	197:239\$600	103
1753	8:619\$324	88	80:558\$902	87	197:239\$600	103
1754	8:285\$531	85	64:385\$013	69	198:921\$544	104

(Continua)

Tabela 4 (continuação)

1750 = índice 100		Índices	Dízimos	Índices	Entradas	Índices
Ano	Passagens					
1755	8:278\$669	85	64:385\$013	69	203:967\$333	106
1756	8:285\$095	85	67:281\$541	73	203:967\$333	106
1757	4:748\$947	48	71:336\$680	77	181:535\$379	95
1758	5:108\$664	52	71:336\$680	77	114:239\$519	59
1759	5:174\$491	53	73:405\$439	79	195:739\$000	102
1760	4:300\$450	44	76:301\$680	82	195:739\$000	102
1761	3:291\$118	33	76:301\$680	82	195:739\$000	102
1762	3:225\$564	33	76:680\$847	83	196:414\$000	102
1763	3:143\$398	32	77:211\$680	83	196:414\$000	102
1764	3:154\$958	32	77:211\$680	83	196:414\$000	102
1765	3:382\$782	34	79:596\$280	86	201:416\$871	105
1766	3:421\$401	35	82:934\$756	90	172:677\$304	90
1767	3:429\$940	35	72:335\$635	78	188:261\$672	98
1768	4:461\$800	45	98:399\$179	106	164:964\$545	86
1769	4:376\$668	45	62:960\$880	68	126:372\$908	66
1770	4:376\$668	44	62:960\$880	68	126:372\$908	66
1771	3:265\$746	33	62:962\$547	68	126:372\$908	66
1772	3:277\$292	33	62:964\$880	68	164:993\$572	86
1773	3:277\$294	33	62:964\$880	68	166:418\$020	87
1774	4:383\$874	45	62:964\$880	68	166:946\$852	87
1775	4:382\$166	45	62:964\$880	68	155:220\$251	81
1776	4:382\$166	45	62:964\$880	68	126:529\$513	66
1777	4:382\$167	45	39:471\$880	42	126:529\$513	66

(Continua)

Tabela 4 (conclusão)

1750 = índice 100		Índices	Dízimos	Índices	Entradas	Índices
Ano	Passagens					
1778	4:405\$999	45	64:968\$346	70	126:529\$513	66
1779	4:506\$000	46	64:968\$346	70	126:529\$514	66
1780	4:506\$000	46	64:968\$347	70	126:529\$514	66
1781	4:506\$333	46	64:968\$347	70	126:529\$514	66
1782	4:506\$334	46	64:968\$347	70	117:370\$667	61
1783	4:373\$001	44	64:968\$347	70	117:370\$666	61
1784	4:433\$833	44	65:368\$346	70	117:370\$666	61
1785	4:433\$834	44	65:368\$347	70	124:037\$333	64
1786	4:447\$166	45	65:368\$347	70	124:037\$333	64
1787	4:350\$499	44	65:368\$346	70	124:037\$334	64
1788	4:350\$501	44	65:368\$347	70	141:215\$642	73
1789	4:380\$501	44	65:368\$347	70	129:728\$757	67
1790	4:453\$946	45	75:947\$842	89	122:593\$601	64
1791	4:451\$868	45	76:269\$003	82	134:547\$923	70
1792	4:766\$972	49	77:067\$299	63	129:256\$860	67
1793	4:537\$219	46	72:816\$965	79	139:879\$746	73
1794	4:563\$144	44	72:811\$590	79	124:401\$222	65
1795	4:378\$466	45	72:831\$305	79	118:676\$665	62
1796	4:509\$128	44	73:104\$303	79	98:971\$111	51
1797	4:306\$689	44	73:118\$317	79	117:008\$549	61
1798	3:867\$165	39	72:971\$343	79	101:600\$058	53
1799	4:395\$100	45	73:525\$164	79	121:298\$450	63

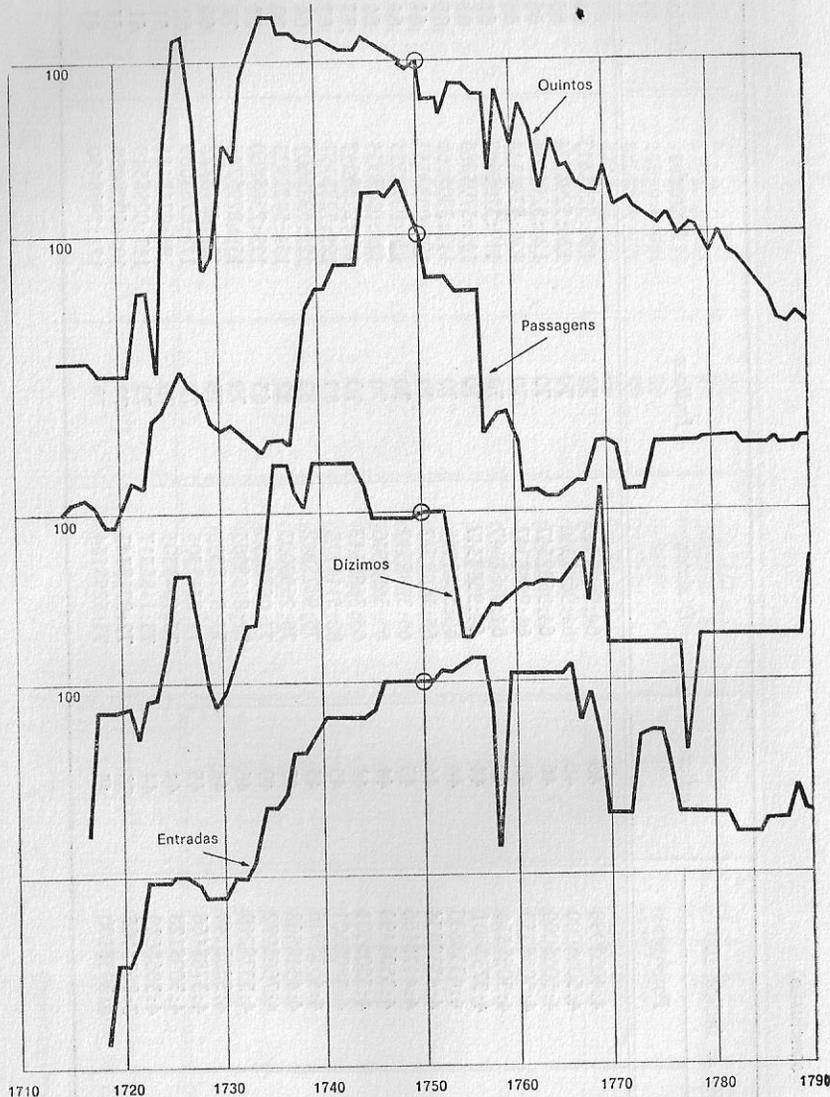


Gráfico 2 — Índices sobre as rendas da coroa nas Minas Gerais: os quintos, as passagens, os dízimos e as entradas (1710-1790). 1750 = 100.

A descoberta e a produção do ouro na Bahia permanecem ainda um capítulo nebuloso na história da mineração brasileira. Em resposta a um comunicado do governador da Bahia, é de 1703 uma carta do rei, dizendo julgar inoportuna a exploração das minas de ouro baianas, não só pela proximidade da costa, o que era um risco em face da ambição das outras potências, como também pelas conseqüências que poderiam advir para as lavouras do açúcar e do tabaco.<sup>68</sup> Esta carta demonstra que datam de 1702 ou 1703 os primeiros achamentos de ouro na região baiana.

Apesar da negativa real, os governadores continuaram a solicitar da Metrópole a autorização para explorar aquelas minas, porém, pelas Cartas Régias de 9 de julho de 1713 e 19 de dezembro de 1714, a Coroa permaneceu inabalável, justificando as suas negativas pelo perigo a que ficaria exposta a Bahia.<sup>69</sup> É necessário lembrar que o descobrimento das minas baianas coincide com a Guerra de Sucessão da Espanha.

Entretanto, as riquezas das minas de Jacobina e Rio das Contas continuaram a estimular a cobiça geral, e a notícia do sucesso da bandeira de Sebastião Pinheiro Raposo que, em 1718, num só dia, extraíra no Rio das Contas nove arrobas de ouro, terminou por quebrar a resistência da Coroa. Em 5 de agosto de 1720 a Metrópole suspendeu a proibição de exploração das minas de Jacobina,<sup>70</sup> e no ano seguinte, pela Carta Régia de 31 de outubro foram abertas oficialmente as minas do Rio das Contas.<sup>71</sup> Na realidade, as razões que prevaleceram nos anos de 1703-14 não mais tinham pertinência, uma vez que a Europa já se encontrava em paz.

A correspondência do consulado francês em Lisboa transmite, em 1724, as novas recém-chegadas do Brasil sobre as minas da Bahia: “Notifica-se por este mesmo navio que a mina de

(68) Inácio Acioli de Cerqueira e Silva. *Memórias históricas e políticas* (Anotadas por Brás do Amaral), vol. 6, p. 18.

(69) Idem, *ibidem*.

(70) Idem, p. 19.

(71) Idem, p. 36.

ouro dos jacobistas (*sic*), próxima da Bahia de Todos os Santos, conhecida há muito tempo (que se havia negligenciado pelo pouco proveito que dava) rende hoje um marco por libra.”<sup>72</sup>

Em 13 de maio de 1726 foram criadas as Casas de Fundição de Jacobina e do Rio das Contas e, quando em 1734 foi introduzido o regime das capitações, informa Acioli que nos primeiros quatro meses, livre de toda despesa, Jacobina rendeu 1.964 oitavas e meia (7,0kg) e Rio das Contas 3.691 oitavas (13,2kg).<sup>73</sup> De outubro de 1743 a maio de 1745, as capitações renderam 11:707\$606 (35,1kg) nas minas de Jacobina, enquanto a renda do Rio das Contas foi de 24:729\$397 (74,1kg).<sup>74</sup> Em 1748, segundo Calógeras, rendeu a primeira 3.831,5 oitavas (13,8kg) e a segunda 24.793,5 oitavas (89,2kg).<sup>75</sup>

Extinto o regime de capitação, em 27 de junho de 1751 reabriu-se a Casa de Fundição de Jacobina, porém, pela provisão de 15 de fevereiro de 1755 foi ordenado que todo o ouro extraído das duas minas fosse enviado para a Casa da Moeda de Salvador e, no ano seguinte, 1756, a renda daquelas minas foi de apenas 12.427 oitavas (44,7kg).<sup>76</sup>

Além das regiões auríferas de Jacobina e Rio das Contas, pertenceram à Bahia, até 1757, as minas de Araçuai e as do Fanado, descobertas em 1727. Tudo indica que foram estas minas as mais ricas do complexo mineiro baiano. Da Casa de Fundição de Araçuai, que funcionou de 1728-36, temos os seguintes dados: de 3 de agosto de 1728 a 29 de julho de 1729, foram fundidas 220 arrobas, 19 libras, 90 oitavas, e 20 grãos de ouro (3.243kg).<sup>77</sup> Entre 1730-35 entraram para a mesma casa de fundição 215 arrobas (3.160,5kg), o que permite avaliar uma média anual de 43 arrobas (632,1kg).<sup>78</sup>

(72) A. N. (Paris), AE.B<sup>1</sup> 662, Carta de 11 de julho de 1724.

(73) Inácio Acioli de Cerqueira e Silva. Op. cit., vol. 6, p. 99.

(74) Idem, vol. 2, p. 398n.

(75) P. Calógeras. *As minas do Brasil e sua legislação*, vol. 1, p. 79.

(76) Idem, vol. 6, p. 101.

(77) Idem, vol. 6, p. 76.

(78) F. A. Varnhagen. Op. cit., t. IV, p. 114.

Destas minas, os únicos rendimentos da Coroa obtidos foram fornecidos por Acioli, quando era vigente o sistema da capitação.<sup>79</sup>

Ano	Valor em réis	Em kg
1739	58:680\$000	176,0
1740	42:500\$000	101,9
1741	41:200\$000	98,8
1742	36:955\$000	88,6
1743	35:400\$000	84,9
1744	29:980\$000	71,9
1745	38:050\$000	91,3
1746	37:540\$000	90,9
1747	44:736\$018	107,3
1748	40:989\$600	98,3
1749	38:925\$430	93,4
1750	40:652\$800	97,5

Em 10 de maio de 1757 o território das minas de Araçuai e do Fanado, denominado Minas Novas, foi seccionado da Bahia e incorporado ao das Minas Gerais. Esta separação geo-administrativa justifica-se pela maior proximidade da região com o centro mineiro das Gerais. A divisão não foi aceita de imediato e só após a enérgica Carta Régia de 20 de agosto de 1760 consumou-se definitivamente a separação.

Acreditamos que esta disposição da Coroa não obedeceu apenas ao desejo de colocar aquela região sob o controle mais próximo das Gerais, mas também, quis ela reforçar, com esta incorporação, os seus rendimentos nas Gerais, exatamente no momento em que ali os seus quintos começavam a oscilar em torno da cota das cem arrobas.

Apesar das nossas pesquisas, os elementos coletados não permitem o mais tímido esboço da flutuação das minas baianas. Dos dados referentes à Jacobina e ao Rio das Contas, só pode-

(79) Inácio Acioli de Cerqueira e Silva. Op. cit., vol. 6, p. 100. Infelizmente não pudemos utilizar todos os dados, pois as indicações para 1736-38 estão confusas e prejudicadas pela péssima edição.

mos inferir que, embora a fama da primeira, os rendimentos maiores sempre foram os das minas do Rio das Contas. Parece-nos que a fase áurea daquelas regiões se situa entre 1718-30, entrando em seguida num período de rápida decadência.

Araçuaí e Fanado renderam centenas de arrobas desde o seu descobrimento em 1727-40, entretanto, os rendimentos por capitação, de 1741-50, espelham uma produção já reduzida porém estável. Após o seccionamento destas minas incorporadas em 1757 ao território das Gerais, a Bahia perde interesse como região aurífera.

O que a localização das minas baianas nos sugere é uma caudalosa corrente de contrabando, seguindo a direção dos rios em que elas se encontravam. Os rios Itapicuru (Jacobina), das Contas (Rio das Contas) e Jequitinhonha (Araçuaí e Fanado), ligando as regiões auríferas baianas diretamente com o Atlântico, são vias fáceis para o comércio ilícito, realizado não só com os navios estrangeiros que freqüentemente ancoravam no litoral brasileiro, como também através dos navios negreiros que partiam para a África. Pierre Verger, em seu estudo sobre o tráfico de negros entre o Golfo de Benin e a Bahia, documenta a presença do ouro brasileiro no comércio com a África, sobretudo na aquisição de escravos de companhias européias, principalmente inglesas.<sup>80</sup> Aquele Autor transcreve ainda as recomendações do conselho diretor, em Londres, da Royal African Company a seus representantes na África, para tratar com civilidade os navios portugueses oriundos do Brasil, e envidar todos os esforços para encorajar o comércio do ouro com eles por conta da companhia.<sup>81</sup> Estas recomendações são freqüentes entre 1721-24, no exato momento em que as minas de Jacobinas e do Rio das Contas atingem o ápice da sua produção.

Como o comércio com a África estava nas mãos de mercadores da Bahia, pode-se inferir a vultosa corrente de ouro contra-

(80) Em nota de n.º 82 (p. 59-60), Pierre Verger transcreve, como exemplo, um contrato entre a Royal African Company of England e o mercador Bento de Arouso e Sousa, datado de 30 de julho de 1724, referente à compra de 65 escravos adultos e um jovem por 239 onças de ouro e 150 *moydores*.

(81) *Flux et reflux de la traité des nègres entre le golfe de Bénin et Bahia de Todos os Santos*, p. 52.

bandeado para aquele continente e que em seguida tomava o rumo da Europa.

## 2.4 — O OURO EM MATO GROSSO

Após o povoamento da região das Gerais, e em consequência do conflito entre paulistas e os outros elementos atraídos pelo ouro (Guerra dos Emboabas), as bandeiras paulistas deslocaram-se para o oeste, e em 1718 desvendaram a região mineira mato-grossense com a descoberta do ouro de Coxipó Mirim.

Pelo termo inicial de 1719 foram assegurados os direitos de descobridor a Pascoal Moreira Cabral. Como nas Gerais, a área do ouro mato-grossense alargou-se rapidamente: em 1720 abriram-se as minas de Forquilha, em 1722 as do Sutil, onde se ergueu o arraial que em 1.º de janeiro de 1727 foi erigido em primeira vila da região, Senhor Bom Jesus do Cuiabá; em 1734 desvendaram-se as minas dos ribeirões de Santana e do Brumado, onde mais tarde se ergueu a Vila Bela da Santíssima Trindade de Mato Grosso; em 1739, as minas do rio Arinos e em 1745, as de Corumbiara.

Repetiu-se o quadro da avalanche humana para as novas regiões auríferas, porém aqui com muito mais dramaticidade. A notícia das descobertas deslocou levas de indivíduos das Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de São Paulo, “deixando casas, fazendas, mulheres e filhos, botando-se para estes sertões como se fora a terra de promessa ou o Paraíso encoberto”.<sup>82</sup> Metendo-se em canoas, esta gente se dirigia para as novas minas sem conhecer os caminhos, sem defesa contra a fome e as moléstias, sobretudo a malária. “Houve comboio em que morreram todos, sem ficar um vivo, achando os que vinham atrás, as canoas com as fazendas podres e os corpos mortos pelos barracos dos rios e redutos; e redes armadas com os donos dentro, mortos.”<sup>83</sup>

Além das dificuldades nos caminhos de navegação, entre São Paulo e as minas do Mato Grosso, como as cachoeiras, as corre-

(82) José Barbosa de Sá “Relação das povoações do Cuyabá e do Mato Grosso de seus principios the os presentes tempos.” In *A.B.N.*, vol. XXIII, p. 9.

(83) José Barbosa de Sá. *Op. cit.*, p. 9.

deiras etc., já descritas por Sérgio Buarque de Holanda,<sup>84</sup> dois outros fatores dificultaram a ocupação da nova área mineradora: a insalubridade da região e a ação de tribos bravias.

Quanto à insalubridade, o engenheiro Luís D'Alincourt dedica um artigo sobre suas pesquisas realizadas em 1828,<sup>85</sup> em que ressalta a grande umidade da região provocada pelas chuvas e pelas enchentes dos rios. Distinguindo apenas duas estações, a chuvosa e a seca na região mato-grossense, D'Alincourt coloca a primeira entre outubro até março ou abril, quando "as torrentes arrastam grandes imundícies e podridões das espessas matarias, juntando-se-lhes as dos animais de muitas espécies; e estes males assim preparados fazem que as evaporações contínuas alterem o equilíbrio que deve existir necessariamente entre os gases de que se compõe o ar vital".<sup>86</sup> Para ajudar a ação das águas paradas, revela ainda o mesmo Autor que, nas regiões auríferas, os terrenos têm sido em muitas partes revolvidos pelos mineiros, o que há produzido largas e fundas escavações, sem que tenham o cuidado de lhes preparar escoantes, acontece que enchendo-se de água, no tempo das chuvas, e ficando esta represada, vem a corromper-se e por sua evaporação a causar grandes males".<sup>87</sup>

Na realidade, "a verdadeira causa de tantas sezões e febres malignas que por ali consomem a humana criatura" não era a corrupção dos ares como acreditava D'Alincourt, mas sim a poluição das águas paradas e a proliferação de mosquitos portadores da malária: "Os mosquitos inquietavam nesta vila a gente de noite e de dia, dentro das casas, se não dormia sem mosquito e de dia não se estava sem abanos nas mãos".<sup>88</sup> Nas crônicas do Mato Grosso, freqüentes são as referências às devastações feitas pela malária. Em 1737, por exemplo, partiram de Cuiabá para Mato Grosso mais de setenta canoas para "ajudar os que lá estavam a curtir maleitas malignas e sezões que todos os dias iam a enterrar dez, doze e às vezes mais".<sup>89</sup>

No período da expansão das minas de Mato Grosso, duas tribos se destacam pela resistência à penetração dos brancos: os

(84) Sérgio Buarque de Holanda. *Monções*.

(85) Luís Alincourt. "Resultados dos trabalhos e indagações estatísticas da Província do Mato Grosso." *A.B.N.*, vol. VIII, 1877-1878.

(86) Idem, p. 86.

(87) Idem, p. 87.

(88) José Barbosa de Sá. *Op. cit.*, p. 16.

(89) Idem, p. 37.

guaicurus e os paiaguás. Em todas as descrições dos primórdios daquelas minas, a constante é a narração de ataques dos índios cavaleiros, os guaicurus, e dos índios canoeiros, os paiaguás. Duas chacinas ficaram famosas nos anais das minas de Mato Grosso, a de 1725, quando um comboio que se dirigia para a região, foi atacado, e seiscentas pessoas perderam a vida no combate; e a de 1730, em que uma frota de canoas, dirigindo-se para São Paulo, carregada com 60 arrobas de ouro, foi completamente destruída e mortos quatrocentos cristãos entre brancos, pretos e índios.<sup>90</sup>

A todos estes obstáculos somava-se a constante escassez de víveres, que mantinha os mineiros do Mato Grosso sempre em sobressalto. Os preços, em virtude da carência das mercadorias, subiram exorbitantemente, e a exploração era desenfreada. Em 1721, uma abóbora comprada por 4 oitavas de ouro (6\$000), cozida e feita em papas, foi vendida em porções que renderam 15 oitavas (22\$000)! Um frasco de sal foi vendido em 1725 por 1/2 libra de ouro (96\$000) e, no mesmo ano, o primeiro casal de gatos, surgido nas minas do Mato Grosso, foi vendido por 1 libra de ouro (192\$000) porque "os ratos eram tantos, que se não podia deles livrar coisa alguma, não só destruíam os mantimentos como também as roupas, inquietavam as gentes de noite que se não podia dormir".<sup>91</sup> Além dos mosquitos e ratos, outras pragas contribuía para tornar infernal a vida na região: "O milho que se plantava na terra, antes de nascer o comiam os ratos, depois de nascido, o que escapava dos ratos o destruíam os gafanhotos, o que chegava a espigar brotava o sabugo sem grão e algum que granava o comiam os pássaros, o que era necessário colhê-lo verde. O que acontecia aos feijões e a tudo o mais que se plantava na terra."<sup>92</sup>

Ao contrário das Minas Gerais, e por consequência das dificuldades nas comunicações e transporte, nas minas do Mato Grosso não se estabeleceu inicialmente uma corrente regular de comércio. Aqui, os preços não abaixaram como nas outras regiões mineiras, ao contrário, mantiveram-se sempre elevados porque os gêneros eram escassos. Em 1729, por falta de fazendas para o vestuário, eram vendidas em Cuiabá camisas feitas de lençóis a

(90) Idem, p. 27.

(91) Idem, p. 16.

(92) Idem, p. 15.

12 oitavas cada (14\$400).<sup>93</sup> Para estabelecer uma comparação de valores entre Minas Gerais e Mato Grosso, lembramos que, segundo Antonil, na fase de maior alta nas Gerais, uma camisa de linho valia 3 oitavas (4\$500). O escrivão da Câmara da Vila Bela, em sua crônica, dá notícias dos preços naquela vila em 1736: “Valia um alqueire de milho seis oitavas (9\$000), produto das roças; principiou o feijão a dez oitavas (15\$000) o alqueire, e depois, pelos anos adiante, valeu vinte oitavas (30\$000), e chegou a valer a quarta de ouro (48\$000). Valia uma libra de carne, ou de vaca ou de porco: duas oitavas (3\$000), e uma libra de tocinho salgado vindo de Cuiabá a duas oitavas e meia (3\$750); um frasco de aguardente de cana a quinze oitavas (22\$500); um prato de sal por quatro oitavas (6\$000), e ao depois cresceu mais. Uma caixeta de marmelada da branca a cinco oitavas (7\$500), e uma libra de alguma marmelada de sumo que aparecesse valia seis e sete oitavas (9 a 10\$500), e pelo mesmo preço, uma libra de açúcar. Uma galinha valia seis oitavas (9\$000), que dos mais gêneros necessários para as doenças totalmente não havia. Valia uma camisa de linho seis oitavas (9\$000), uma ceroula quatro oitavas (6\$000), um chapéu grosso de baeta quatro oitavas (6\$000) um côvado de baeta, quatro oitavas (6\$000) e todos os mais gêneros por este teor.”<sup>94</sup>

Estes preços, nunca vistos até então na Colônia, foram o estímulo que manteve o dificultoso comércio com São Paulo através das monções. Como diz Sérgio Buarque de Holanda: “foram os lucros certos, que o mercado daqueles remotos sertões oferecia, que compensavam os riscos da viagem.”<sup>95</sup>

Sobre o preço de escravos nas minas do Cuiabá, Barbosa de Sá informa que em 1737 chegaram a ser vendidos por 500 oitavas (750\$000). Para confronto, no ano anterior, em carta já citada de 6 de setembro dirigida ao rei, o Senado da Bahia lamentava os preços exorbitantes naquela praça e a má qualidade dos escravos por serem refugio das minas, vendidos a 150\$000. Resguardada a diferença possível entre a robustez das

(93) Idem, p. 26.

(94) Francisco Caetano Borges, “Anal de Vila Bela desde o primeiro descobrimento deste sertão do Mato Grosso, no ano de 1734.” Doc. publicado por Henrique de Campos Ferreira Lima, in *Congresso do Mundo Português*, vol. X, t. II.

(95) Sérgio Buarque de Holanda. *Monções*, p. 93.

peças, da Bahia ao Mato Grosso, um escravo variava de 150 para 750\$000!

Em virtude das dificuldades no transporte, do alto custo posto nas minas, e também em face do índice de mortalidade dos negros, foi o paulista obrigado a prolongar naquela região a sua atividade tradicional: a preação dos índios que existiu paralela à mineração.

O trabalho nas lavras cuiabanas diferiu, na paisagem humana, de suas congêneres das Gerais e dos Goiasés, pela presença índia. A “Relação” de J. Barbosa de Sá fornece informações sobre a existência da escravidão índia naquelas minas. Em 1727 diz que elementos do Cuiabá “. . . botaram-se para o sertão do gentio Bororo, outros para os Parecis que então se descobriram, de onde traziam indivíduos de uma e outra nação que vendiam como escravos”.<sup>96</sup> No ano seguinte, veio do “sertão dos Parecis bastante gente embarcada em canoas, rodando o Paraguai abaixo com muito gentio que daquele sertão traziam”.<sup>97</sup> A busca e a utilização da mão-de-obra indígena foi sistemática pois, em 1731, informava o mesmo cronista: “continuando-se neste ano a conquista do gentio Parecí, de onde eram trazidos muitos indivíduos desta nação que, como escravos, se vendiam”.<sup>98</sup>

As minas de Cuiabá, quando do seu descobrimento, apresentaram riqueza jamais imaginada. Somente a lavra do Sutil no primeiro dia de sua exploração, rendeu aos seus descobridores, Miguel Sutil e João Francisco, respectivamente meia arroba (7,3kg) e 600 oitavas (2,1kg). Os cronistas avaliam a produção desta lavra, no espaço de um mês, em 400 arrobas (5.880kg) “sem que os socavões aprofundassem mais de três até quatro palmos”.<sup>99</sup>

As notícias destas riquezas foram o estimulante para que, apesar das misérias sofridas, o fluxo humano para aquelas minas se avolumasse, fazendo crescer assim a quantidade de ouro extraído, e por conseqüência as rendas da Coroa.

(96) José Barbosa de Sá. Op. cit., p. 21. Estas informações demonstram a presença do índio nas minas de Mato Grosso, negando assim a informação de Caio Prado Jr. de que a mão-de-obra indígena nunca foi ensaiada na mineração (*História econômica do Brasil*, p. 72).

(97) Idem, p. 24.

(98) Idem, p. 31.

(99) Idem, p. 11.

Desde o início da exploração, ficou estabelecido que os quintos seriam cobrados na base da capitação estipulada em 2,5 oitavas anuais, por pessoa, mineiro ou não. Esta cota foi aumentada em 1724 para 3, e ainda no mesmo ano para 4 oitavas.

Desencontradas são as informações sobre os primeiros quintos de Cuiabá. Washington Luís, baseando-se na correspondência do governador Rodrigo César de Meneses, apresenta um quadro que difere totalmente daquele apresentado por Nogueira Coelho:

Ano	Washington Luís <sup>100</sup>	Nogueira Coelho <sup>101</sup>
1721	150 oitavas ( 0,5kg)	
1722	1.134 " ( 4,8kg)	
1723	16.384 " ( 58,9kg)	
1724	20.032 " ( 72,1kg)	3.805 oitavas ( 13,6kg)
1725	56.745 " (204,2kg)	8.953 " ( 32,2kg)
1726	8.912 " ( 32,0kg)	16.727 " ( 60,2kg)
1727	51.589 " (185,7kg)	35.210 " (126,7kg)
1728	28.672 " (103,2kg)	

Apesar das diferenças, pode-se constatar, pelas duas relações, que a tendência do imposto é de crescimento. Deste período, por carta do governador Rodrigo César de Meneses, datada de 18 de dezembro de 1724, sabe-se que chegaram a São Paulo, vindas do Cuiabá, 36 arrobas de ouro (529,2kg). <sup>102</sup>

Em 1727, cumprindo ordens régias, aquele governador chegou a Cuiabá para visitação às minas. A partir desta data, a administração colonial começou a se consolidar. Os direitos das entradas estabeleceram-se a 8 oitavas sobre cada fardo de fazenda seca, 5 oitavas por carga de fazenda molhada e 4 oitavas por negro ou índio introduzido nas minas. A capitação para os quintos passou de 4 para 6 oitavas por pessoa.

(100) Washington Luís. *Capitania de São Paulo*, p. 251-52.

(101) Felipe José Nogueira Coelho. "Memórias cronológicas da Capitania de Mato Grosso." *R.I.H.G.B.*, vol. XIII, p. 142-44.

(102) Carta citada por Henrique de Beaurepaire-Rohan. "Anais de Mato Grosso." *R.I.H.G.S.P.*, vol. XV, p. 50.

No mesmo ano, as lamentações cresceram, fazendo crer que grave crise se alastrava pelas minas cuiabanas. "Fome, doenças, falta de mantimentos, falta de ouro que a terra o não devia e tudo a um tempo se experimentava; viu-se o povo tão atenuado que despejaram muitos a povoação, fizeram viagem para povoado (São Paulo) deixando casas, sítios, roças, lavras e o mais que não podiam carregar por fugirem de tantos males." E, em 1728, "... continuando as calamidades relatadas determinaram todos em comum despejarem o país e irem-se para povoado e outro para Goiás, que neste ano chegou a notícia de seu descobrimento (...). Partiram neste ano bastantes gentes para povoado no mês de abril aonde foram melhor de mil pessoas em diversas malocas." <sup>103</sup>

O colapso das minas cuiabanas foi rápido. Pela carta de 6 de dezembro de 1734, do governador conde de Sarzedas, verifica-se que a dispersão humana provocada pela decadência das minas "tem redundado em grande prejuízo do aumento das mesmas minas, que se acham diminutas de gente, que esperando uma grossa remessa delas, não entraram na Real Casa de Fundação mais que 20.999 oitavas de ouro (75,6kg) de partes, e nenhuma dos direitos de V. Majestade, que a respeito dos mais anos bem se deixa ver o lastimoso estado que se acha reduzido aquela conquista". <sup>104</sup> Confrontando-se os dados coletados, remessa em 1724 de 529kg e em 1734 de 75kg, verifica-se que em dez anos a produção cuiabana ficou reduzida a uma sétima parte, o que justifica D'Alincourt quando afirma que "centenas de arrobas de ouro deram, é verdade, as minas de Cuiabá, mas já no ano de 1732, não ofereciam mais que a sombra da grande riqueza passada." <sup>105</sup>

Porém, a grande dispersão provocada pela crise do final da década de 20, levou à descoberta das minas de Mato Grosso. <sup>106</sup> Em 1731 foram localizadas por Fernando Pais de Barros e seu irmão Artur Pais as minas da chapada de São Francisco Xavier

(103) J. Barbosa de Sá. Op. cit., p. 20 e 21.

(104) "Cartas do conde de Sarzedas à Sua Majestade." *Documentos interessantes*, 1902, vol. XL, p. 152-56.

(105) Luís D'Alincourt. Op. cit., p. 92.

(106) Dentro dos limites do atual Estado do Mato Grosso, é necessário distinguir, para o século XVIII duas regiões mineiras. Uma em que Cuiabá foi o centro e outra em que Mato Grosso foi o núcleo. Deste núcleo derivou o nome para todo o Estado.

e as do Guaporé, onde futuramente se ergueria a Vila Bela da Santíssima Trindade do Mato Grosso; mas somente em 1734 começaram a ser exploradas e “de onde, logo apareceu ouro nesta vila (Cuiabá) em abundância”.<sup>107</sup>

O rendimento inicial da lavra, ou os jornais como diziam os cronistas, foi de 3 a 4 oitavas diárias, rendimento que justifica a fama de sua riqueza e a polarização imediata da população flutuante para aquelas minas. Na sua “Relação”, Barbosa de Sá conta, talvez com certo exagero, que no ano 1737 “despovoou-se nesta ocasião esta vila (Cuiabá) e seus distritos, ficando sítios, casas e lavras tudo deserto.”<sup>108</sup> Beaurepaire-Rohan, mais precisamente, diz que de Cuiabá emigraram para Mato Grosso 1.500 pessoas.<sup>109</sup> Abria-se, assim, a segunda fase da opulência das minas da atual região moto-grossense.<sup>110</sup>

Neste período, já se sente o início da normalização do ritmo de vida por aquelas paragens. Em 1736-37 abriu-se a estrada entre Cuiabá e as minas de Goiás e através dela começaram a chegar as primeiras boiadas regulares. A carne de boi, quando havia, era vendida a 4 oitavas a arroba; na medida em que o corte se tornou mais regular, a tendência dos preços foi para a baixa, como se pode constatar pelo *Anal de Vila Bela*: “em 1748 já era vendida a duas oitavas e meia, entre 1750 e 1752 a duas oitavas, e em 1754 a uma oitava e meia” e prosseguindo aquela crônica: “da mesma forma se rebaixou por taxa da Câmara o preço da carne de porco fresca a oitenta réis de ouro a libra, e cem réis de ouro o toicinho salgado, que até ali corria, pela carestia e falta de sal, a quarto de ouro.”<sup>111</sup>

A partir de 1749 começaram também os contatos com o Pará, através da navegação do rio Madeira. Na década seguinte, o comércio com a capitania do Norte já se fazia regularmente, sobretudo após a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e

(107) J. Barbosa de Sá. Op. cit., p. 35.

(108) Idem, p. 37.

(109) Beaurepaire-Rohan, Henrique de. “Anais de Mato Grosso.” *R.I.H.G.S.P.*, vol. XV, p. 63.

(110) Esta divisão em duas fases distintas das minas de Mato Grosso, embora perfeitamente documentada pelos cronistas, não foi considerada, nem por Von Eschwege, nem por Calógeras. Este último, termina sua análise sobre aquelas minas com as palavras de D’Alincourt sobre a decadência das minas de Cuiabá em 1732. (Op. cit., p. 85).

(111) F. Caetano Borges. Op. cit., p. 311, 315 e 316.

Maranhão que terminou por envolver também o comércio do Mato Grosso.<sup>112</sup> Pouco a pouco as minas mato-grossenses desligaram-se de sua célula-máter, São Paulo, estabelecendo contatos mais regulares porque menos dificultosos, com o Pará, Goiás, Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro. A provisão do Conselho Ultramarino, de 9 de maio de 1748, veio consumir este desligamento natural, desmembrando da Capitania de São Paulo, a Capitania de Mato Grosso e Cuiabá.

Em 1751 tomou posse o primeiro governador, Antônio Rolim de Moura, futuro conde d’Azambuja. Sua primeira preocupação foi criar uma vila, para constituir em núcleo administrativo para os arraiais e populações espalhadas pelas margens do rio Guaporé. Daí o aparecimento da Vila Bela da Santíssima Trindade de Mato Grosso, cujo nome veio a se estender posteriormente a toda a capitania.

Desde a extinção da Casa de Fundição de São Paulo, em 1736, retornou o sistema de capitação para as minas do Mato Grosso, sendo estabelecida a cota de 4 oitavas e 3/4 por cabeça, anualmente. Este sistema foi modificado em 21 de março de 1751 pelo Conselho Ultramarino, e em substituição, foram criadas casas de fundição em vários locais da área mineira, incluindo-se Cuiabá e Vila Bela. Entretanto, Rolim de Moura “trazendo todos os oficiais necessários para a dita fábrica, não quis (...) fazê-lo, deixando-nos ficar o tributo por herança contra o Real Decreto e bem comum dos povos.”<sup>113</sup> Somente em fins de 1771, o então governador, Luís Pinto de Sousa, considerando “os clamores dos povos, a quem ouviu no pequeno espaço que residiu nesta vila e, atendendo também ao deplorável estado em que se acham estas minas, determinou, por um bando datado de 19 de novembro do ano passado de 1771, que se publicou nesta vila em 5 de dezembro do mesmo ano (...), o estabelecimento da dita Casa de Fundição no 1.º de janeiro”.<sup>114</sup>

(112) “Mato Grosso era, pois, abastecido pela Companhia através dessa magnífica via fluvial. Sabe-se que do porto de Belém, da baía do Guajará, partiam as canoas de índios remadores com as mercadorias enviadas para o Estado pela Junta da Administração em Lisboa.” Manuel Nunes Dias. *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778)*. Coleção da *Revista de História da F.F.L.C.H.*, da USP, vol. XXXVII, p. 418-19.

(113) J. Barbosa de Sá. Op. cit., p. 48.

(114) Joaquim da Costa Siqueira. “Chronicas do Cuyabá” *R.I.H.G.S.P.*, vol. IV, p. 162-63.

Os elementos coletados de vários cronistas permitem estabelecer o seguinte quadro da produção mato-grossense de ouro:

Ano	Produção (em kg)	Fonte
1737	1.176	"neste mesmo ano segue para São Paulo uma monção com 80 arrobas de ouro." (Beaurepaire-Rohan, p. 63).
1762	989	"partiram no mês de setembro cinco canoas para Povoado bem petreichadas em que melhor de 50 arrobas de ouro." (Barbosa de Sá, p. 52.)
1767	441	"saiu uma frota de canoas para povoado muita gente e 30 arrobas de ouro de mercadores (Barbosa de Sá, p. 53.)
1768	808	"saiu uma frota para povoado em que foi muita gente e 55 arrobas de ouro." (Barbosa de Sá, p. 54.)
1769	689	"exportaram-se este ano de Vila Bela ... 191.452 oitavas e 1/4 de ouro." (Beaurepaire-Rohan, p. 85.)
1770	474	"saíram este ano de Vila Bela para o Pará 194 mil cruzados 270 réis; de Cuiabá para as praias do Rio de Janeiro e Bahia, não fazendo menção das parcelas módicas, ... 55.075 oitavas que reduzidas a cruzados são 206 mil, que com a décima faz todo o ouro que saiu desta vila 299 mil cruzados .... 356.927 1/2 réis." (Beaurepaire-Rohan, p. 86).
1772	1.055	"fundiram-se neste ano 293.260 oitavas." (Beaurepaire-Rohan, p. 87.)
		NOTA — O volume de metal compreende todo o ouro em circulação extraído nos anos anteriores. Isto explica a elevação da cifra.
1772-78	4.578	"o escrivão da provedoria atesta que nestes seis anos de sua administração (...) fundiram-se em Cuiabá e Vila Bela 311 arrobas, 30 marcos, 4 onças, 2 oitavas e 42 grãos de ouro." (Beaurepaire-Rohan, p. 93.)
1773-78	704	Sendo o total dos seis anos de 4.578kg e conhecendo-se a quantidade fundida em 1772, extraindo-se esta daquela e dividindo-se pelos anos restantes obtém-se a média anual para o período de 1773-78: 704kg.

No momento em que a produção tendia para o declínio, evidente nos anos de 1768-70, nova descoberta veio alimentar a produção mato-grossense: as minas de Poconé, de onde "se extraíram muitas arrobas de ouro e ainda hoje (1869) se minera com proveito".<sup>115</sup>

Porém, o complexo aurífero de Mato Grosso contraía-se, paulatinamente, e mesmo as novas descobertas não logravam superar o declínio do conjunto. Pela "Memória" de José Manuel de Sequeira, pode-se sentir que as duas décadas finais do século XVIII foram crepusculares para o ouro daquela região, pois em 1802 estavam as minas cansadas "os seus jornais já não cobrem as despesas do ferro, aço, alimento e vestuário dos escravos, e por isso o mineiro já desesperado se passa a lavrador ou criador de gado ou erige um engenho de aguardentes e açúcares".<sup>116</sup>

Para um cálculo da produção aurífera de Cuiabá e Mato Grosso não podemos deixar de considerar dois aspectos. O primeiro são as condições geográficas que impediram uma concentração demográfica de importância. Como a produção brasileira do ouro esteve condicionada ao número de braços empregados na extração, aquele é um fator limitador da produção das minas mato-grossenses. As notícias de sua riqueza fabulosa estavam em proporção ao número escasso de indivíduos que ali sobreviveram e que justamente por isso tinham a possibilidade de acumular maior volume de ouro facilmente encontrável.

O segundo aspecto a considerar é que as minas do Mato Grosso não foram exploradas simultaneamente. Dos nossos estudos, podemos distinguir duas fases na exploração mineira daquela região. A primeira concentrada em Cuiabá e a segunda em torno de Vila Bela.

Ante estes dois aspectos e dada a escassez de elementos quantitativos, o cálculo da produção de Cuiabá e Mato Grosso torna-se um terreno difícil e arriscado. Para a região cuiabana, calculando-se pelas rendas da Coroa, entre 1721-25, a produção aumentou progressivamente, passando dos 600kg a uma produção que seria, no mínimo, de 1.000kg em 1725, média que se deve ter matido entre 1723-26, quando começou a se esgotar o ouro aluvional da região. O período que se estende de 1726-35 foi

(115) H. de Beaurepaire-Rohan. Op. cit., p. 92.

(116) José Manuel de Sequeira. "Memória." Apud: S. Buarque de Holanda. *Monções*, anexo D, p. 224.

marcado pela exaustão das minas, associada ao desaparecimento do ouro superficial e do desconhecimento pelos mineradores de técnicas que lhes permitissem aprofundar as buscas do ouro. Esta fase coincide com a crise de 1729 já verificada nas Minas Gerais, o que acentua ainda mais a depressão no contexto geral da produção brasileira. Neste período, a produção cuiabana deve ter caído em 50%.

A partir de 1734 começa a exploração das minas de Vila Bela que, pela sua riqueza e pelo afluxo humano proveniente de Cuiabá e de São Paulo, devem ter rendido, com as de Cuiabá aproximadamente 1.500kg nos cinco primeiros anos.

A diminuição do volume de ouro extraído nas minas do Mato Grosso é um declive suave. Suas reservas, mesmo os aluvionais, não foram sendo exploradas todas de vez desde os primeiros anos da mineração, possibilitando-se compensações na produtividade por um período mais extenso, embora proporcional a uma população escassa.

Podemos considerar para o período de 1740-59 uma produção de 1.100kg, para 1760-79, 600kg, e para os últimos decênios do século, 400kg.

## 2.5 — O OURO EM GOIÁS

Mais que qualquer outro descobrimento, a revelação das minas de Goiás foi consequência direta da bandeira do Anhangüera. Incentivada pelo governador da Capitania de São Paulo, Rodrigo César de Meneses, formou-se a bandeira chefiada pelo filho do grande desbravador do sertão, que partiu em 1722, de São Paulo, com a finalidade de redescobrir a região por ele palmilhada, quando ainda adolescente, na companhia do velho bandeirante.

Vagou Bartolomeu Bueno da Silva, o jovem, por três anos pelos sertões do Brasil Central, sofrendo com a sua comitiva a fome, a doença, a deserção e a ira dos terríveis caiapós. Finalmente, quando já se aprontava em São Paulo uma bandeira de socorro, retornou Bueno da Silva em 21 de outubro de 1725 com a amostra de 8.000 oitavas de ouro (28,8kg), “anunciando ao governador haver descoberto nos sertões de Guaiás cinco ribeiros

com muito ouro, e assegurando no novo descobrimento iguais grandezas às de Cuiabá, com vantagem de não serem os ares tão contagiosos”, como em seguida informou Rodrigo César de Metrópole.<sup>117</sup>

Recompensado com o posto de capitão-mor regente dos novos descobrimentos, partiu Bueno da Silva em 1726 para a região recém-descoberta, dando início à exploração aurífera de Goiás.

A notícia sobre as novas minas, correndo célere e fantasiada em sua trajetória, provocou, como de costume, uma avalanche humana para aquela região: “Correram das outras capitanias os homens, e em menos de dois anos era imenso o povo que se tinha ajuntado.”<sup>118</sup>

Como decorrência deste *rush*, sucederam-se novos achamentos, que, em breve tempo, transformaram os desertos goianos num pulular de arraiais e povoados. Entre 1728-33 o núcleo mineador inicial formava-se com o aparecimento dos arraiais de Barra, Ouro Fino, Ferreiro, Anta, Santa Cruz, Guarinos e Meia Ponte. Em virtude da escalada para o norte, orientada pelo rio Tocantins, na direção da Bahia e do norte de Minas, surgiram entre 1734-39 os núcleos de Natividade, Crixás, Traíras, São José dos Tocantins e São Félix. Com o aparecimento dos arraiais de Cavalcante, Arraias, Pilar, Conceição, Carmo, Santa Luzia, Cocal e Anicuns, entre 1740-50, completa-se o quadro das principais minas de Goiás.

O panorama inicial assemelha-se, pela violência e dramaticidade, aos primórdios das Gerais e do Cuiabá. De todos os rincões do Brasil partiram ondas de aventureiros em busca do novo Eldorado e, segundo Alencastre, por volta de 1737 “era já tão crescida a população que quase todo o sul de Goiás estava povoado”.<sup>119</sup>

Como seria fatal, numa área em que toda a população se dedicava à busca do ouro, os produtos alimentícios alcançaram altíssimos preços, “chegando a custar o alqueire de milho seis a sete oitavas (9 a 10\$500), e de farinha dez oitavas (15\$000);

(117) Washington Luís. Op. cit., p. 205.

(118) Luís Antônio da Silva e Souza. “Memória sobre o descobrimento, Governo, população e coisas mais notáveis da Capitania de Goyáz”, *R.I.H.G.B.*, n.º 16, 4.º trimestre, 1849, p. 437.

(119) J. M. Alencastre Pereira de. “Anais da Província de Goyáz.” *R.I.H.G.B.*, 3.º trimestre de 1864, t. XXVII, p. 67.

o primeiro porco que apareceu: oitenta oitavas (120\$000); a primeira vaca de leite: duas libras de ouro (384\$000); e tudo o mais à proporção".<sup>120</sup>

Porém, já em 1732 estabelecia-se o contato entre os sertões da Bahia e Goiás, por onde começaram a chegar as primeiras cabeças de boi trazidas pelos vaqueiros do São Francisco. No mesmo ano comunicava o conde de Sarzedas ao rei:

"Tive notícia de que ao arraial de Meia Ponte havia chegado um comboio de gado e algumas fazendas secas vindas dos currais da Bahia por um novo caminho aberto de próximo, e que conseguida a dita estrada se esperavam novas carregações e muito maior número de gado do rio de São Francisco, Currais e Minas Gerais, de onde se me faz certo estar aberto caminho para as Minas de Guaiases."<sup>121</sup>

Ainda pela mesma carta, o conde de Sarzedas, declarando-se impotente para deter o desvio do ouro, solicita que sejam enviadas, pela Coroa, instruções ao vice-rei do Brasil e aos governadores, com ordens para que fossem fechadas todas as estradas para as minas de Goiás. Tentava assim preservar os liames entre a nova área mineira e o seu pólo administrativo, garantidos pela Carta Régia de 10 de janeiro de 1730, que estipulava a existência de um só caminho para Goiás via São Paulo.

Embora em 5 de outubro de 1733 fossem adotadas medidas de repressão, como o fechamento das estradas e o confisco dos bens, as ligações entre Goiás e as capitanias da Bahia e de Minas Gerais tenderam a crescer, desafiando assim as proibições administrativas. A afinidade de interesse era tão grande que todas as providências contrárias foram inúteis, como confessa o conde de Sarzedas: "A experiência me tem mostrado que toda esta providência, que é a que cabe em mim, é inferior à força com que procuram introduzir gêneros por aquelas com o interesse de desencaminhar o ouro sem pagar os quintos, porque tendo notícia o superintendente em uma ocasião de gêneros que entravam para Minas mandou um grosso de gente com seu cabo a fazer tomadia, e sendo avisados por alguns mineiros os que traziam se puseram em resistência, e valendo-se de mais socorro conseguiram

(120) Luís Antônio da Silva e Souza. Op. cit., p. 438.

(121) *Documentos interessantes*. Carta de 12 de outubro de 1732, vol. XL, p. 24.

mataram o cabo, como consta da carta do capitão Fernando Bicudo de Andrade, que também remeto à V. Majestade; e assim devo esperar que à vista de todo o referido V. Majestade se digne de Lhe determinar positivamente os meios mais eficazes para remediar o dano que Lhe resulta da continuação destas entradas, e da extração do ouro que se desencaminha por aqueles sertões."<sup>122</sup>

Em 1734 volta o conde de Sarzedas a noticiar à Coroa que "se abriram novas picadas por onde vieram do rio de São Francisco e das Minas Gerais não só fazendas, mas também gados, com o interesse de extraírem os pagamentos em ouro sem pagarem os quintos que se devem à V. Majestade".<sup>123</sup>

Uma das particularidades das minas goianas foi a sua disseminação por uma vastíssima área. Ao contrário das lavras das Gerais que se concentravam em torno de Sabará, Ouro Preto e Mariana, ou das minas do Mato Grosso com dois pólos: Cuiabá e Vila Bela, as jazidas dos Goiaes apresentavam-se incrustadas entre as redes hidrográficas do Araguaia, do Tocantins e do Paraná, encontrando-se a maioria das minas e dos arraiais a longas distâncias entre si. Este fator, dificultando as comunicações e o abastecimento dos núcleos mineiros, é essencial para a compreensão da evolução das minas goianas. Como manter numa dependência com relação a São Paulo as populações mineiras de Goiás, sobretudo as do extremo norte da Capitania, se chegavam da Bahia e das Gerais gado e mantimentos com muito menos esforço e risco? Basta olhar-se para um mapa do Brasil para que imediatamente se perceba que nenhum poder colonial seria suficiente para barrar os contatos entre Goiás e a bacia do São Francisco.

Em 1734 o conde de Sarzedas noticia ao rei as dificuldades em enquadrar os Goiaes dentro do esquema metropolitano, "por serem aqueles sertões mui dilatados e não haver naquelas minas soldados e só algumas ordenanças compostas dos moradores e mineiros, que fazem a sua maior conveniência em comerciarem com os que introduzem fazendas naquelas minas e extraem o ouro delas sem pagarem quintos".<sup>124</sup>

(122) Idem. Carta de 29 de dezembro de 1733, p. 73.

(123) Idem. Carta de 15 de março de 1734, p. 99.

(124) Idem. Carta de 15 de março de 1734, p. 100.

Mútuos eram os interesses que ligavam mineiros de Goiás e vaqueiros do São Francisco. Garantiram os primeiros sua sobrevivência adquirindo gado, mercadorias e certamente escravos. Embora não tivéssemos encontrado referências sobre a passagem de negros da Bahia para Goiás, tudo faz acreditar que grandes levas de negros tivessem sido conduzidas do Recôncavo, via São Francisco, em direção principalmente das minas de Natividade, São Félix, Arraias e Cavalcante.

Quanto aos vaqueiros e comerciantes da Bahia, o envio de bois e mercadorias para Goiás representava lucro extraordinário, por ser aquele mercado altamente compensador, principalmente se comparado com o baiano, afetado pela crise do açúcar.

Outro fator para a conexão entre Bahia e Goiás foi o lucro auferido pelos mineiros em virtude da avidez com que era o ouro procurado pelo mercado baiano. Já vimos a situação de penúria em que se encontravam as praças da Bahia entre o final do século XVII e início do século XVIII. O contato com as minas goianas abriu um mercado muito maior que o de Jacobina e Rio das Contas, permitindo o carreamento para Salvador do ouro de Goiás, em detrimento de São Paulo. Auferiam os mineiros, com este comércio, lucro significativo pela diferença do valor da oitava. Tendo sido proibido o uso de moeda nos Goiazes, e correndo oficialmente a oitava de ouro a 1\$200, nas transações com a Bahia era cotada acima deste valor, como se pode verificar através da correspondência do conde de Sarzedas que, ao referir-se àquele comércio, informava ao rei: "... se compram gravíssimas partidas de ouro em pó a 1.280 e 1.300 réis e o passam pelos currais da Bahia sem impedimento de registros, introduzindo pelas picadas do sertão várias carregações sem pagarem."<sup>125</sup>

Além de \$080 ou \$100 réis, acrescentando-se os \$240 do quinto sonogado, lucrava o mineiro \$340 por oitava, lucro suficiente para explicar os interesses dos mineiros com relação ao comércio com a Bahia. Daí a persistência das queixas do governador de São Paulo que, em relatório sobre o estado das minas da Capitania, datado de 12 de maio de 1735, informa que a remessa dos quintos feita para o Rio de Janeiro "pudera ser mais avultada se os caminhos que se abriram dos currais para os Guaiases não houveram dado ocasião à contínua extração de ouro que se passa sem pagar os reais quintos para as diversas partes

(125) Idem. Carta de 30 de abril de 1735, p. 191.

daquele continente, não bastando as providências que couberam na possibilidade para evitar tão contínuos descaminhos, de que a V. Majestade tenho dado várias contas sobre a mesma matéria".<sup>126</sup> O resultado não poderia ser outro, uma vez que eram mínimas as parcelas enviadas para a Casa de Fundação de São Paulo, onde era o ouro oficialmente quintado.

Paralelo a estes problemas nas minas goianas, nas Gerais desenvolvia-se a luta contra a aplicação do método de capitação e censo para a cobrança do imposto régio. O conde de Sarzedas, pela carta de 15 de setembro de 1735, acusava o recebimento das instruções para aplicar aquele sistema nas minas de São Paulo, instruções estas que, segundo o governador, já tinham sido transmitidas aos intendentes e oficiais de Paranaguá, Cuiabá e Guaiases.<sup>127</sup>

Chama a atenção, nesta carta, uma referência ao governador que abre nova perspectiva sobre a aplicação do imposto. Ao noticiar que as instruções já tinham sido enviadas aos intendentes, o conde de Sarzedas esclarece que, para a aplicação do novo imposto, deviam os intendentes regularem-se "pelo ajuste feito nas Minas Gerais à proporção de oitava e meia de jornal por bateia em cada uma semana" e que lançasse a intendência "contribuição com o excesso ou diminuição que prudentemente julgasse a bem da utilidade da real Fazenda e conservação dos vassallos". Isto quer dizer que o imposto lançado nas Gerais teve como base o rendimento *per capita* semanal de uma oitava e meia (0,0054g) e que nas outras minas o imposto deveria ser aplicado proporcionalmente.

No ano seguinte, volta o conde de Sarzedas a dar conta à Coroa sobre os resultados do estabelecimento da capitação o censo nas minas da Capitania por ele governada. Comunica que se conseguiu "em todas estas minas a capitação sem distúrbio a respeito da pinta regulada pelas das Minas Gerais a quatro oitavas e três quartos por bateia geralmente, exceto nos Guaiases, no distrito dos Curuchás (Crixás) a seis oitavas e quarto, e nos Tocantins a sete oitavas e três quartos".<sup>128</sup>

Por estas informações do conde de Sarzedas, pode-se deduzir que, pelo menos entre 1735-36, as minas de Crixás e do To-

(126) Idem. Carta de 12 de maio de 1735, p. 204.

(127) Idem. Carta de 15 de setembro de 1735, p. 207-08.

(128) Idem. Carta de 1.º de junho de 1736, p. 242.

cantins eram as de maior rentabilidade *per capita* entre todas as minas brasileiras pois a taxa estabelecida por bateia foi ali duplicada com relação às outras áreas mineiras.

Pela mesma missiva comunica o governador que os demais impostos foram assim lançados: as lojas maiores a 60 oitavas, as medianas a 30 e as inferiores a 15 oitavas; tavernas a 20, mestres de ofício a 8 e oficiais a 5 oitavas. Comparando estes impostos com aqueles estabelecidos para as Gerais, Cuiabá e Vila Bela, constata-se a grande diferença de uma para as outras regiões:

<i>Capitação e censo</i>	<i>Em Goiás:</i>	<i>Nas Gerais, Cuiabá e Mato Grosso</i>
Cada bateia	4 oitavas e 3/4 (a)	4 oitavas e 3/4
Cada ofício	8 oitavas (b)	4 oitavas e 3/4
Cada loja grande	60 oitavas	24 oitavas
Cada loja medíocre	30 oitavas	16 oitavas
Cada loja inferior	15 oitavas	8 oitavas
Cada venda	20 oitavas	16 oitavas

(a) Exceto nas minas de Crixás e Tocantins, com respectivamente 6 oitavas e 1/4, e 7 oitavas e 3/4.

(b) Em Goiás cobraram-se taxas sobre os mestres de ofício, 8 oitavas e sobre os oficiais, 5 oitavas.

Mesmo considerando a arbitrariedade dos intendentes e a prepotência dos subalternos, transformados em tiranetes, a diferença nos impostos aplicados nas várias regiões mineiras faz crer numa riqueza e opulência extraordinárias das minas goianas, sobretudo se for considerado que Sarzedas, cumprindo instruções régias, viajou para Goiás em 1737 para verificar *in loco* as condições daquelas minas, pacificar os ânimos exaltados e regulamentar o novo imposto. Tendo convocado uma Junta em Meia Ponte, em 4 de fevereiro de 1737, foram ratificadas as taxas anteriormente estipuladas pela Intendência, o que nos sugere a constatação da exuberante produtividade das minas goianas pelo governador.

Já doente e alquebrado, partiu o conde de Sarzedas de Meia Ponte para escolher um local onde pudesse ser erigida a primeira vila, quando veio a falecer em Traíras em 28 de agosto de 1737.

Com o desaparecimento de Sarzedas, a Capitania de São Paulo ficou praticamente acéfala até 1739, uma vez que foi administrada interinamente por Gomes Freire de Andrade, então governador do Rio de Janeiro. Este interregno foi dos mais turbulentos em Goiás. Desde os primórdios dos descobrimentos, pela ausência de um poder instituído, de uma administração organizada, aquele território foi palco de disputas, de rixas e assassinatos, alguns com tais requintes de crueldade, que refletem bem o clima de violência e de excessos, narrado com detalhes pelos cronistas. A acefalia de São Paulo acentuou ainda mais este aspecto, instalando-se verdadeira anarquia em Goiás.

Se nas Gerais e, com menor intensidade, no Mato Grosso, instalam-se pólos urbanos e administrativos que centralizam e controlam as atividades mineiras circunvizinhas, em Goiás verifica-se uma descentralização quase que total, conseqüência da própria geografia das suas minas. A profunda erosão sofrida pelo Planalto Central e a resultante deslocação dos resíduos auríferos, para depósitos semeados pelos vales dos rios, proporcionaram uma riqueza sem-par das lavras assim que descobertas, porém de escassa duração, provocando um nomadismo constante na busca de novos depósitos. Essa dispersão manteve nos Guaiases o clima psicológico de um constante *rush*, impedindo em grande parte uma consolidação urbana e a conseqüente sedimentação administrativa.

Pelas narrações dos cronistas percebe-se que, durante a economia do ouro, a população mineira de Goiás foi nômade, pronta em qualquer momento a desvincular-se do acampamento armado na beira do rio. População de aventureiros, de padres corruptos, de funcionários facilmente subornáveis; população masculina por excelência, quer no que respeita ao branco que espera enriquecer-se rapidamente, quer no que respeita à escravatura. Daí a constante dos crimes passionais e da dissolução moral.

A este quadro pode-se acrescentar outro elemento: a fúria dos selvagens. Tal como no Mato Grosso onde a ação dos paia-guás e dos guaicurus contribuiu para a inquietação dos mineiros, também em Goiás "... as hordas selvagens, insaciáveis de ódio e de vingança traziam os povos em continuados receios, e não poucas vezes levavam diante de si populações inteiras, que, ater-

radas, abandonavam seus trabalhos e suas casas para se irem refugiar nos arraiais mais populosos".<sup>129</sup>

Dominando o vale do rio Araguaia, os caiapós abriram luta contra o branco invasor e, além da ameaça permanente nas vias de comunicação, com freqüência chegavam a colocar em perigo as povoações mais importantes do sul. Nas minas do norte, o terror nativo era representado pelos xavantes e pelos acroás, defensores das margens do Tocantins.

Aos selvagens se lhes moveu guerra de extermínio, quando a crueldade dos beligerantes escreveu um dos capítulos mais sangrentos do impacto das duas culturas.

Para completar o quadro das dificuldades das minas goianas, necessário se faz lembrar a formação dos quilombos. Em virtude da desorganização geral, e favorecidas pela geografia da região, várias comunidades negras foram criadas por elementos escravos fugitivos. E não poucas vezes puseram em perigo as vias de comunicação entre os povoados pois, para sobreviverem, os negros praticavam assaltos e saques. Entre os vários quilombos surgidos nos Goiaes, o de Ambrósios constituiu o mais sério desafio aos preadores.

Este aspecto caótico das minas goianas, justamente no período da descoberta e exploração das jazidas de Natividade, Crixás, Traíras, São José dos Tocantins e São Félix, sugere uma das fases de maior intensidade na extração do ouro, mas também um período de desenfreado contrabando. Não somente na direção da Bahia e das Gerais, como também na do Maranhão.

Nesta mesma época foi aberto o caminho entre Cuiabá e Goiás que, como já vimos, permitiu a entrada regular de gado e de outras mercadorias para aquelas minas via Goiás. Sabemos que a grande parte do gado consumido em Goiás era proveniente dos currais do São Francisco, o que nos leva a afirmar que a maior rede de comércio ilícito acabava de se formar no Brasil colonial, uma vez que para a Metrópole a única via legal de comunicação, tanto para o Mato Grosso quanto para Goiás, era São Paulo. Foi a Bahia que captou esta corrente de ouro que de Cuiabá, passando por Goiás, chegava até o Recôncavo.

Com a lentidão que caracteriza a administração joanina, somente em 12 de fevereiro de 1739 Luís de Mascarenhas, futuro

conde d'Alva, assumiu o governo da Capitania de São Paulo. A premência dos negócios goianos percebe-se pela pressa com que o novo governador se dirigiu para Goiás, tendo chegado a Meia Ponte em julho do mesmo ano.

Executando as instruções que o conde de Sarzedas não pudera cumprir, Luís de Mascarenhas, em 25 de julho de 1739, instituiu a Vila Boa dos Guaiases no local onde anteriormente existia o arraial do Santana. Criava-se, assim, o primeiro núcleo goiano com foros de vila.

A estada do novo governador em Goiás representa a fase inicial da instalação do poder colonial, numa área em que, embora decorridos dez anos de ocupação efetiva, mal se esboçara ainda um poder administrativo.

Legislou Luís de Mascarenhas desde sobre a distribuição das sesmarias até a plantação de roças, passando pelo fechamento das vias de comunicação com o Maranhão, pela matrícula de escravos, entrada de novos indivíduos nas minas, distribuição da justiça, guerra contra os selvagens etc. Estimulou o governador novos descobrimentos e, na sua viagem ao extremo norte da Capitania, presidiu a instalação dos arraiais de Cavalcante, Arraias, Conceição e Chapada, junto às recém-descobertas jazidas. Na mesma ocasião, foram localizadas as minas de Papuã e Santa Luzia.

Tendo organizado e pacificado a região dos Goiaes, retornou o governador a São Paulo em outubro de 1742. Dois anos depois, pelo alvará de 8 de novembro de 1744, foi criada a Capitania de Goiás, desmembrada da Capitania de São Paulo. Seu primeiro governador, Marcos de Noronha, agraciado com o título de conde dos Arcos em 1750, somente em fins de 1749 tomou posse do cargo em Vila Boa.

Com a morte de João V, quase que simultânea à posse do primeiro governador de Goiás, houve uma série de mudanças, e, entre elas, a da cobrança dos quintos. Pela Carta Régia do novo Monarca, José I, datada de 3 de dezembro de 1750, ficava extinto o sistema de capitação e censo e restabelecido o imposto de 20%, cobrado através das casas de fundição.

Publicada a nova lei em Goiás, em 11 de abril de 1751, já em 1.º de janeiro do ano seguinte começava a funcionar a Casa de Fundição de Vila Boa. A quintagem e a fundição do ouro

(129) J. M. Pereira de Alencastre. Op. cit., p. 77.

em Vila Boa colocou o problema das distâncias entre aquele centro e as minas do norte, pois o ouro daquela região teria de ser conduzido por centenas de quilômetros até a Casa de Fundição, para daí retornar aos seus proprietários em barras e quintado.

O desconhecimento da realidade brasileira, pela administração metropolitana, mais uma vez criava condições que explicam a sonegação fiscal sistemática, justificada agora pelas dificuldades em se cumprir o novo esquema estabelecido.

Reconhecendo esta situação, em 3 de dezembro de 1752 criou a Metrópole a Casa de Fundição do Norte, instalada pelo conde dos Arcos em São Félix, tendo começado a funcionar em 13 de julho de 1754.

Com a nomeação do conde dos Arcos para vice-rei do Brasil, em 1755, sucedeu-lhe Álvaro José Xavier Botelho de Távora, conde de São Miguel. A Capitania de Goiás preparava-se para ser cenário das violências do futuro marquês de Pombal na sua fúria contra os Távoras. Já que pela distância não se podia acusar o conde de São Miguel de participante do atentado contra José I, foram-lhe imputadas, assim como a uma série de funcionários, as acusações de descaminhos, extorsões e desvio de dinheiro régio. Normal era este procedimento entre os administradores coloniais, e o próprio Alencastre exalta a figura de Luís de Mascarenhas, “não levando em conta o seu grande amor pelas riquezas e os meios regulares ou ilícitos que empregou para adquiri-las durante o tempo de sua governação”.<sup>130</sup>

Entretanto o conde de São Miguel era um Távora, e teria que pagar por isso. Destituído de seu cargo, foi substituído por João Manuel de Melo que, em 7 de julho de 1759, foi empossado no governo de Goiás: “Nenhum governador veio à capitania revestido de mais amplos e formidáveis poderes. Ergueu-se o cada-falso e a justiça dos homens foi terrível e inexorável.”<sup>131</sup>

Inicia-se em Goiás um período de devassas, prisões e terror, que, somado à desorganização endêmica, veio agravar a situação das minas, que vinham apresentando sintomas de exaustão. João Manuel de Melo dedicou-se com tal afinco à sua missão de distribuir a justiça dentro dos padrões pombalinos, que com a mineração muito pouco se preocupou. Ao fazer o balanço desta administração, que se estende até 1770, conclui Alencastre: “... se

(130) Idem, p. 74.

(131) Idem, p. 148.

por um lado ganhou a capitania com o seu governo pela regeneração moral e pela punição dos crimes, por outro lado sua decadência ia sendo cada vez mais sensível em consequência da pobreza das minas, ou antes, da diminuição dos braços que se empregavam no mister da mineração.”<sup>132</sup>

Após a morte de João Manuel de Melo, sucedeu-lhe José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho, futuro barão de Mossâmedes, que, tendo tomado posse em julho de 1772, no início do ano seguinte partiu para uma inspeção das minas goianas. “Por toda a parte encontrou desânimo e pobreza; por toda a parte notou que o serviço das lavras, em razão dos pequenos jornais e da falta de braços, estava tão reduzido que só um soberano esforço poderia fazê-lo voltar ao antigo esplendor.”<sup>133</sup>

No ano seguinte, tendo compreendido que uma das saídas para a economia de Goiás seria restabelecer o comércio com as capitanias do Norte, enviou José de Vasconcelos uma expedição oficial ao Pará, fazendo-a acompanhar por uma carta dirigida a João Pereira Caldas, então governador daquela Capitania, na qual retrata o quadro goiano: “O notável abatimento em que achei esta Capitania me tem feito indagar e conhecer a origem deste mal; e que, sendo o tirar o ouro o principal negócio das minas, não havendo descobertos há vinte anos, se acham os mineiros reduzidos a simples faisqueiras, com o que não podem ainda diminuir as dívidas que para os seus estabelecimentos contraíram. Que os escravos com que reformam os que na morte pagam à natureza o seu tributo, os comprem fiados por exorbitantes preços, a que não podendo satisfazer em tempo, se vêm no desgosto de vê-los rematar com os que tinham pela diminuição do valor de que a praça reputa. Que, faltando aos particulares as forças para fazerem novas explorações, se acham obrigados a sofrer misérias, enquanto os credores totalmente os não concluem.”<sup>134</sup>

Um dos maiores problemas apontados pelo governador é o do escravo, que realmente constitui fator essencial para a compreensão da economia mineira. Embora as condições climáticas de Goiás fossem melhores que as de Cuiabá e Mato Grosso, a constituição das suas minas apresentava aspectos negativos para

(132) Idem, p. 183-84.

(133) Idem, p. 261.

(134) Idem, p. 281-82.

o trabalho nas lavras. O depósito de ouro aluvional, em leitos de rios e de córregos, obrigava a uma permanência contínua dos escravos semimergulhados em água sob um sol tórrido. A pneumonia e a tuberculose, denominadas pelos cronistas de "hidropisia do peito", minavam a saúde dos negros que, mal alimentados e malcuidados, sucumbiam facilmente. "Aconteceu muitas vezes morrerem, no espaço de um ano, cem escravos... coisa nunca sucedida aos agricultores" comentava Cunha Matos.<sup>135</sup> Percebe-se, através destas informações, a necessidade de vultosos capitais para uma renovação constante da mão-de-obra escrava nas minas de Goiás.

Embora sejam raros os dados quantitativos sobre preço e número de escravos naquela região, algumas referências fornecem elementos para a avaliação do mercado escravagista goiano. Em 1730, no início da mineração, valeu o escravo entre 256 e 300 oitavas (384\$000 a 450\$000).<sup>136</sup> Acreditamos que a tendência do preço foi para a alta, ou manutenção do nível, uma vez que a procura e a carência da mão-de-obra negra foram constantes nas minas goianas, resultado de uma deficiência contínua com relação ao abastecimento.

Quanto ao número de escravos, os dados são imprecisos. Alencastre informa que, ao se efetuarem as primeiras matrículas para a capitação, "viu-se então que mais de seis mil trabalhavam efetivamente nas minas".<sup>137</sup> Em 1750, através de seu relatório notifica o conde dos Arcos que existiam naquelas minas 14.437 escravos.<sup>138</sup>

Estes números, porém, representam apenas uma parcela da realidade, uma vez que Cunha Matos, embora não especifique datas, informa que somente em Natividade houve tempo em que ali trabalhavam acima de 40.000 escravos, 16.000 em Arraias, 9.000 em Cavalcante e mais de 14.000 em Traíras.<sup>139</sup>

Como as minas de Goiás foram caracterizadas pelo fluxo de população para áreas recém-descobertas, e sua migração após a exaustão das mesmas, podemos aproximadamente determinar as datas a que se referem as informações de Cunha Matos. Nati-

(135) Raimundo José da Cunha Matos. "Corografia Histórica da Província de Goiás." *R.I.H.G.B.*, t. XXXVII, p. 302.

(136) Idem.

(137) J. M. Pereira de Alencastre. Op. cit., p. 64.

(138) Idem, p. 99.

(139) R. J. da Cunha Matos. Op. cit., t. XXXVIII, p. 16.

vidade e Traíras foram descobertas em 1734 e 1735 e a grande concentração dever-se-ia ter realizado entre 1737-38. Descobertas em 1740, Cavalcante e Arraias devem ter sido exploradas intensamente a partir de 1742. Assim, enquanto os registros oficiais assinalavam 6.000 escravos em 1735, na realidade, em duas lavras apenas, Natividade e Traíras, estariam trabalhando aproximadamente 54.000 escravos; e em princípio da década de 40, em Arraias e Cavalcante estariam trabalhando 25.000 negros, enquanto os registros, pouco tempo depois, mostravam apenas 14.437 escravos.

Isto nos dá idéia das proporções gigantescas da sonegação do imposto, ao mesmo tempo que nos fornece elementos para avaliar a produção goiana de ouro e a intensidade do contrabando.

Como já foi visto, o colapso das minas goianas verifica-se durante o governo de José de Vasconcelos e, ao historiar o seguinte, de Luís da Cunha Meneses (1778-83), Alencastre relata o esforço do novo governador em incentivar a busca do ouro, concluindo porém que "a época da mineração tinha passado, ninguém mais se queria expor aos azares da deusa fortuna".<sup>140</sup>

Pela evolução das minas goianas podemos perceber uma produção piramidal, confirmada por alguns dados referentes ao quinto e às entradas. A concentração dos descobrimentos entre 1727-41 sugere um aumento contínuo da produção espelhado palidamente pelos quintos. Segundo Von Eschwege, o imposto em 1730 foi de 2 arrobas (29,4kg), quantidade que certamente longe estava de representar a quinta parte do ouro extraído.<sup>141</sup>

Taunay informa-nos sobre o quinto enviado a Lisboa referente ao ano de 1735, elevando-se a 20 arrobas e 8 libras (297,6kg) além de 12.000 cruzados de ouro em pó (14,4kg), totalizando 312kg.<sup>142</sup>

O terceiro ponto de referência encontramos na relação do cônsul francês, sobre a chegada em Lisboa da frota de 1741, em que consta a capitação de Goiás: 179:632\$500, valendo a oitava neste período 1\$500, temos 119.755 oitavas ou 431,1kg.<sup>143</sup>

(140) J. M. Pereira de Alencastre. Op. cit., p. 313.

(141) W. L. Von Eschwege. Op. cit., vol. I, p. 362.

(142) A. d'E. Taunay *História geral das bandeiras paulistas*, vol. 11, p. 159-60.

(143) A. N. (Paris), AE.BI, 672. Carta de 14 de novembro de 1741.

Referindo-se ao rendimento do imposto, Silva e Sousa afirma que rendeu em 1753, "o ano mais pingue", 169.080 oitavas, ou seja, 608,6kg.<sup>144</sup>

Com a remessa do ouro para as casas de fundição de Vila Bela e de São Félix, perdemos a visão de conjunto do imposto régio, uma vez que as citações referem-se a anos diferentes. Fornece-nos Silva e Sousa a renda da Casa de Fundição de São Félix em 1755, ano em que esteve mais alto o quinto: 59.569 oitavas (214,4kg).<sup>145</sup> Porém, segundo o relatório de José de Vasconcelos em 1778, no ano anterior, aquele rendimento real atingiu apenas 38 marcos, 4 onças e 60 grãos (8,8kg).<sup>146</sup> No mesmo relatório, encontramos a renda da Casa de Fundição de Vila Boa: 216 marcos, 1 onça, 6 oitavas e 40 grãos (49,7kg), que somada à de São Félix totaliza 58,5kg para o ano de 1777.

O declínio dos quintos acentuou-se na década seguinte, pois, segundo Teixeira Coelho, o quinto em 1787 foi de 9 arrobas, 57 marcos, 2 onças, 1 oitava e 2 grãos (145,4kg),<sup>147</sup> média esta que se manteve nos anos seguintes como testemunham os dados fornecidos por Soetbeer:<sup>148</sup>

1788	9 arrobas e 14 marcos (135,5kg)
1789	8 arrobas e 19 marcos (121,9kg)
1790	7 arrobas e 47 marcos (113,7kg)
1791	7 arrobas e 46 marcos (113,4kg)
1792	9 arrobas e 8 marcos (136,6kg)
1793	11 arrobas e 19 marcos (166,6kg)
1794	7 arrobas e 40 marcos (112,1kg)
1795	7 arrobas e 25 marcos (108,6kg)

Quanto às entradas, os elementos coletados deixam entrever a mesma flutuação que a dos quintos.

(144) Luís Antônio da Silva e Sousa. Op. cit., p. 477.

(145) Idem, p. 478.

(146) J. M. Pereira de Alencastre. Op. cit., p. 303.

(147) J. J. Teixeira Coelho. Op. cit., p. 572.

(148) Adolf Soetbeer. Op. cit., p. 89.

Período	Total em réis	Média anual
1736-38 — 6 arrobas, 21 libras	40:896\$000	13:632\$000 <sup>149</sup>
1742-44 — 15 arrobas	73:500\$000	24:500\$000 <sup>150</sup>
1745-47 — 17 arrobas	83:300\$000	27:766\$666 <sup>151</sup>
1762-64 —	40:400\$000	13:466\$666 <sup>152</sup>
1765-75 —	96:760\$762	9:676\$076
1776-81 —	25:977\$876	4:329\$646
1782-87 —	26:529\$533	4:421\$588
1788-93 —	22:624\$000	3:770\$666

Verifica-se um crescimento constante nos triênios 1736-38, 1742-44 e 1745-47, localizada neste último a média anual mais alta. Infelizmente a interrupção dos dados entre 1748-61 impede localizar o ponto culminante na cobrança das entradas, porém, certamente estará entre os últimos anos da década de 40 e os primeiros da década seguinte.

A partir de 1762 pode-se acompanhar o decréscimo paulatino do montante do imposto, refletindo claramente a retração do comércio que por sua vez espelha a decadência do período mineiro de Goiás.

As condições já apontadas, quando analisamos os descobrimentos e a evolução da Capitania de Goiás, levam-nos a afirmar que foi a região onde mais se lesou o fisco metropolitano. Mesmo assim, pelos escassos elementos sobre os quintos e contrato das entradas, pode-se entrever a flutuação da produção goiana. O povoamento rápido e a concentração dos descobertos entre 1728-50 devem ter provocado um aumento contínuo e progressivo da

(149) *Documentos interessantes*. Carta de 28 de abril de 1736, vol. XI, p. 240.

(150) Myriam Ellis. *Contribuição ao estudo do abastecimento das áreas mineradoras do Brasil no século XVIII*, p. 34.

(151) Idem, p. 34.

(152) Luís Antônio da Silva e Sousa. Op. cit., p. 479 (par: os anos de 1762-1793).

produção, refletido na arrecadação dos quintos e no contrato das entradas. Para este período o nosso cálculo é o seguinte:

<i>Período</i>	<i>Produção</i>
1730-34	1.000kg
1735-39	2.000kg
1740-44	3.000kg
1745-50	4.000kg

Segundo os depoimentos dos cronistas, o quinquênio 1750-54 marca o apogeu do ouro goiano. Silva e Sousa indica 1753 como o ano em que mais se elevou a renda do quinto, e Alencastre, numa única avaliação por nós encontrada, calcula a produção do período entre "400 a 500 arrobas, não levando em conta os extravios que nunca se pôde corrigir".<sup>153</sup> Preferimos nos basear na primeira cifra correspondente a 5.880kg.

Após 1754 o processo de decadência foi rápido. Entre 1755-59 a produção deve ter baixado ao nível dos 3.500kg, para nos decênios seguintes atingir 2.500kg entre 1760-69, 2.000kg entre 1770-79, 1.000kg entre 1780-89 até chegar ao nível dos 750kg na década final do século.

Das regiões auríferas brasileiras, Goiás foi a de existência mais brilhante e fugaz. Seu desenvolvimento extraordinário e sua riqueza fizeram a opulência da região em menos de vinte anos. Também a decadência foi tão precipitada, que vinte anos após demonstrava já a miséria de uma população empobrecida, retratada no início do século seguinte pelos primeiros viajantes estrangeiros que por lá andaram.<sup>154</sup>

## 2.6 — PRODUÇÃO BRASILEIRA DE OURO NO SÉCULO XVIII

Impossível, dentro do quadro atual das pesquisas sobre o ouro, estabelecer com alguma precisão quantitativa a produção

(153) Idem, p. 101.

(154) Vide principalmente Augusto de Saint-Hilaire. *Viagem às nascentes do rio São Francisco e pela Província de Goiás* (2 vols.), e George Gardner. *Viagens ao Brasil*.

brasileira daquele metal no século XVIII. A começar pelo sistema burocrático deficiente, pelo desleixo na conservação dos registros, pelas várias mudanças de núcleos administrativos, acrescentando-se as injúrias do tempo, tudo contribuiu para que a documentação referente ao ouro chegasse até nós fragmentada, e que para algumas regiões se tenha perdido completamente.

Assim, embora para Calógeras o cálculo da produção aurífera brasileira seja uma questão de "palpite", após a análise feita anteriormente da evolução do ouro nas principais zonas mineradoras, tentaremos, antes os dados coletados, encontrar, pelo menos, um contorno da produção brasileira de ouro.

Ao se iniciar o século XVIII, a mineração englobava três áreas: uma inexpressiva como a de São Paulo, outra já em decadência como a de Curitiba e Paranaguá e a terceira alvorecendo com perspectiva de fabulosas riquezas: as Gerais.

O impulso da produção das Gerais, acrescido a partir de 1720 pela produção baiana e cuiabana, acentua-se por volta de 1723. Entre 1727-34 notamos uma oscilação de nível que reflete o descompasso da produção. Nova escalada, espetacular, a partir de 1735 quando, além da produção das Gerais e a da Bahia, abrem-se as minas de Goiás e Vila Bela. A exploração maciça e simultânea nas três principais regiões auríferas eleva progressivamente a produção brasileira entre 1735-54. Embora as Minas Gerais comecem a apresentar ligeiro declínio a partir de 1740, a diminuição nesta região foi compensada pelo ritmo crescente da produção goiana.

Colocamos, portanto, a grande produção brasileira de ouro nos anos de 1735-54. A partir daí, a inversão do processo se efetua, motivada pelo início do declínio das minas goianas que vem se aliar à decadência das Gerais e do Mato Grosso. Primeira flexão no quinquênio 1755-59 que somada à segunda flexão no quinquênio seguinte constituem uma queda marcante na produção, acompanhada de um declive contínuo, porém, menos acentuado até os dois quinquênios 1775-79 e 1780-85, quando o colapso marca praticamente o final da era do ouro no Brasil.

Em nossa avaliação, por falta de elementos quantitativos, deixamos de computar algumas áreas mineradoras. Paranaguá, Curitiba e São Paulo podem ser desprezados, pois no século XVIII, como regiões auríferas, suas contribuições foram mínimas, não influenciando, portanto, numa avaliação global. Do ouro do Ceará, descoberto em meado do século, poucas referências existem. Segundo Von Eschwege, em 1735 foi criada Casa de Fundição em

São José dos Cariris, e as minas foram exploradas durante vinte anos, porém não acreditamos tenha sido significativa sua produção.

Na Bahia, as minas de Jacobina, Rio das Contas, Araçuaí e Fanado devem ter rendido centenas de arrobas, entretanto, não encontramos elementos em que pudéssemos nos apoiar para uma avaliação aproximativa. Acreditamos que um estudo sobre aquelas minas deverá modificar nosso cálculo, principalmente para o período entre 1725-45. Não cremos, porém, numa modificação para os períodos posteriores, uma vez que a atividade mineradora daquela região foi, àquela época, relativamente restrita.

TABELA 5

*Cálculo da produção de ouro do Brasil no século XVIII*

*Em quilogramas*

Quinquênios	Minas Gerais	Goiás	Mato Grosso	Média anual
1700-1705	1.470	—	—	1.470
1706-1710	4.410	—	—	4.410
1711-1715	6.500	—	—	6.500
1716-1720	6.500	—	—	6.500
1721-1725	7.000	—	600	7.600
1726-1729	7.500	—	1.000	8.500
1730-1734	7.500	1.000	500	9.000
1735-1739	10.637	2.000	1.500	14.134
1740-1744	10.047	3.000	1.100	14.147
1745-1749	9.712	4.000	1.100	14.812
1750-1754	8.780	5.880	1.100	15.760
1755-1759	8.016	3.500	1.100	12.616
1760-1764	7.399	2.500	600	10.499
1765-1769	6.659	2.500	600	9.759
1770-1774	6.179	2.000	600	8.779
1775-1779	5.518	2.000	600	8.118
1780-1784	4.884	1.000	400	6.284
1785-1789	3.511	1.000	400	4.911
1790-1794	3.360	750	400	4.510
1795-1799	3.249	750	400	4.399

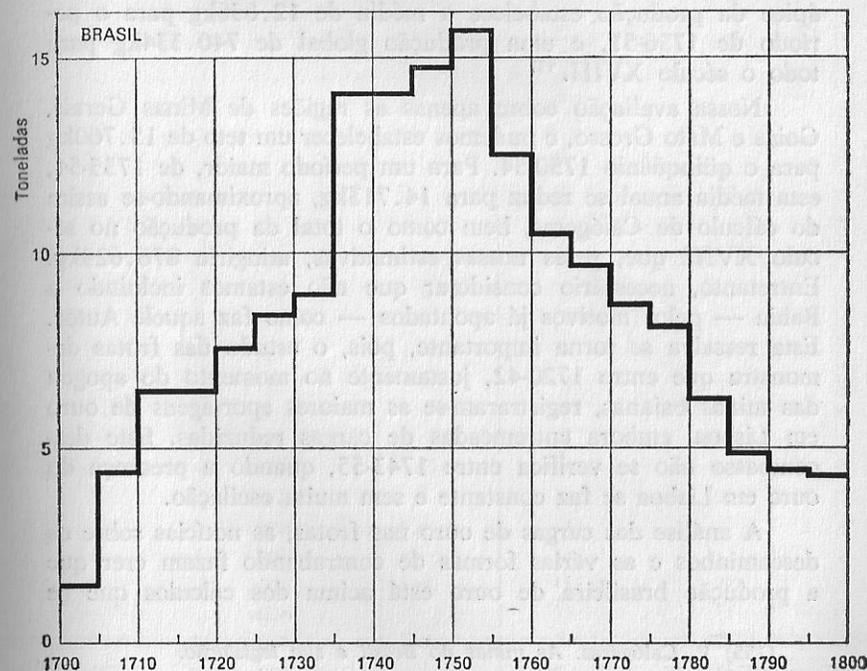
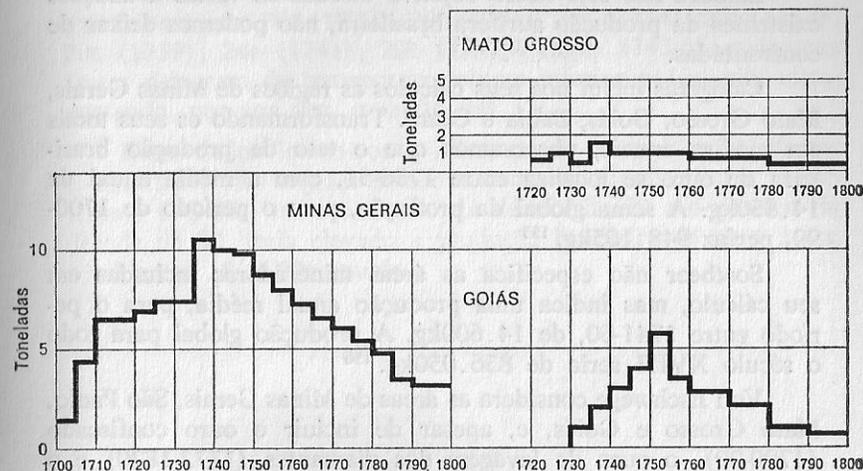


Gráfico 3 — Produção de ouro no Brasil — século XVIII.

Embora não seja nosso objetivo discutir as várias avaliações existentes da produção aurífera brasileira, não podemos deixar de confrontá-las.

Calógeras inclui nos seus cálculos as regiões de Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Bahia e Ceará. Transformando os seus totais em médias anuais, observamos que o teto da produção brasileira de ouro se localiza entre 1736-51, com a média anual de 14.850kg. A soma global da produção, para o período de 1700-99, perfaz 948.105kg.<sup>155</sup>

Soetbeer não especifica as áreas mineradoras incluídas em seu cálculo, mas indica uma produção anual média, para o período entre 1741-60, de 14.600kg. A produção global para todo o século XVIII seria de 836.050kg.<sup>156</sup>

Von Eschwege considera as áreas de Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso e Goiás, e, apesar de incluir o ouro confiscado (1700-20), o ouro da lavagem dos diamantes (1772-1820) e o contrabando (*sic*), o seu cálculo é inferior aos demais. Como ápice da produção estabelece a média de 12.656kg para o período de 1736-51, e uma produção global de 740.334kg para todo o século XVIII.<sup>157</sup>

Nossa avaliação cobre apenas as regiões de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, e pudemos estabelecer um teto de 15.760kg para o quinquênio 1750-54. Para um período maior, de 1735-54, esta média anual se reduz para 14.713kg, aproximando-se assim do cálculo de Calógeras, bem como o total da produção no século XVIII que, pelas nossas estimativas, atingiria 876.629kg. Entretanto, necessário considerar que não estamos incluindo a Bahia — pelos motivos já apontados — como faz aquele Autor. Esta ressalva se torna importante, pois, o estudo das frotas demonstra que entre 1720-42, justamente no momento do apogeu das minas baianas, registraram-se as maiores aportagens de ouro em Lisboa, embora entremeadas de cargas reduzidas. Este descompasso não se verifica entre 1743-55, quando a presença do ouro em Lisboa se faz constante e sem muita oscilação.

A análise das cargas de ouro nas frotas, as notícias sobre os descaminhos e as várias formas de contrabando fazem crer que a produção brasileira de ouro está acima dos cálculos que os

(155) P. Calógeras. *As minas do Brasil e sua legislação*.

(156) A. Soetbeer. Op. cit.

(157) W. L. Von Eschwege. Op. cit.

documentos permitem realizar. Entre 1720-42 detectamos cargas de ouro com 30t (1720), 26t (1725), 28t (1734), 22t (1737), 20t (1739), 24t (1741), 20t (1742). Entre 1743-55 raríssimas frotas deixaram de transportar volume inferior a 12t, não ultrapassando, por sua vez, o limite das 17t.

Estes dados levam-nos a afirmar que a exploração maciça e simultânea das regiões mineiras como as Gerais, Bahia, Mato Grosso e Goiás, entre o meado da década de 20 e o começo da década de 50, teria elevado a produção brasileira de ouro a um nível entre 18 a 20t anuais.